



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Quinta-feira, 31 de março de 2016 • Ano 03 • Nº 031

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 4.920, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Lar de Transição Casa da Fraternidade, objetivando a execução do Programa de Proteção Social Básica e Especial".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o **Lar de Transição Casa da Fraternidade**, com sede nesta cidade à Rua Antenor de Godoy, nº 964, Vila Steola, inscrito no CNPJ sob nº 02.333.246/0001-00, para transferência de recursos financeiros, no presente exercício, no valor anual de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.836,25 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2467 - 33.90.39.00 - fonte 02 - código de aplicação 5000024 - despesa 575, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.921, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede nesta cidade, à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, para transferência de recursos, no presente exercício, no valor de R\$ 43.620,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) provenientes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) com recursos próprios, objetivando o desenvolvimento do Programa Assistencial de Proteção Social Básica Família – Renda Cidadã / Fortalecendo a Família.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Promoção Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, rubricas 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - fonte 01 e 13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39 - fonte 02, respectivamente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.922, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede nesta cidade, à Av. Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, a fim de transferir recursos financeiros, no presente exercício, no valor de R\$ 6.890,10 (seis mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), para execução descentralizada do Programa de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2502 – 33.90.39 - fonte 02, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.923, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA II".....



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA II, com sede nesta cidade à Rua Pereira Bueno, nº 189, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.435/0001-91, visando à transferência de recursos financeiros advindos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no presente exercício, na ordem de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), destinados ao cofinanciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2392 – 33.90.39 – fonte 05, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.924, DE 10 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos financeiros, no presente exercício, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), objetivando a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, devidamente encaminhados pela rede pública municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 – 10.301.1001.2004 – 33.90.39 – fonte 01 - despesa 432, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.925, DE 10 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE, com sede à Ladeira Padre Felipe, s/nº, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.012/0001-16, para transferência de recursos, no presente exercício, no valor de R\$ 511.825,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), objetivando a execução dos serviços de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 16 anos, no Município de Pirassununga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.39 - Fonte 01, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.926, DE 10 DE MARÇO DE 2016

“Visa denominar de Isabel Ferreira Avoglio - “Vovó Belinha”, o Prédio da Merenda Escolar”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de ISABEL FERREIRA AVOGLIO - “VOVÓ BELINHA”, o prédio que abriga atualmente a Merenda Escolar, situado à Ladeira Padre Felipe, nº 2.380, Centro, Pirassununga/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.335, de 27 de agosto de 1992.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.927, DE 10 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos, no presente exercício, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetivando parceria para realização de cirurgias eletivas em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.99, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



LEI Nº 4.928, DE 10 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA**, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos, no presente exercício, na ordem de R\$ 100.446,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), objetivando o atendimento de 30 (trinta) adolescentes em local adequado de permanência em período contrário ao escolar, com atividades variadas, incluindo-se oportunidades de profissionalização.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.39 - Fonte 01, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.929, DE 17 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar de Transição Casa da Fraternidade, para os fins que especifica.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social ao **Lar de Transição Casa da Fraternidade**, inscrito no CNPJ sob nº 02.333.246/0001-00, sediado neste Município e devidamente cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.930, DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, com sede na cidade de Valinhos/SP, à R. dos Bandeirantes, nº 71, Vila Embaré, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.497/0001-47, para transferência de recursos no valor de R\$ 244.030,95 (duzentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e noventa e cinco centavos), destinados ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e Serviço de Acompanhamento Especial Cuida Mais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à dotação da orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01.00 – 08.243.4001.2492 – 33.90.39 – fonte 01 – código de aplicação 510000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 28 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.931, DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Pirassununga, diretamente subordinada à Prefeitura ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II - Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

III - Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV - Estado de Calamidade Pública: reconhecido legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º A COMDEC compor-se-á de:

I - Coordenador.

II - Conselho Municipal.

III - Secretária.

IV - Setor Técnico.

V - Setor Operativo.

VI - Fundo Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º O Coordenador da COMDEC será cargo de livre nomeação indicado pela Chefe do Executivo Municipal, sem provimento de salário, e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal Estadual e Federal sediados no município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não-governamentais - ONG - que apóiam as atividades de Defesa Civil em caráter voluntário.

Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.627, de 26 de junho de 2014.



Pirassununga, 28 de março de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.932, DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga, objetivando a execução do Programa de Proteção Social Básica e Especial”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE**, com sede à Ladeira Padre Felipe, s/nº, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.012/0001-16, para transferência de recursos financeiros, no presente exercício, no valor anual de R\$ 70.548,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais), provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39.00 – fonte 02 – código de aplicação 5000008 – despesa 565, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 28 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.933, DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a execução do Programa de Proteção Social Básica e Especial”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, com sede nesta cidade, à Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 661, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, para transferência de recursos financeiros, no presente exercício, no valor anual de R\$ 269.160,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais), provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2356 – 33.90.39.00 – fonte 02 – código de aplicação 5000003 – despesa 562, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 28 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.934, DE 28 DE MARÇO DE 2016

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Centro de Recuperação Casa da Paz, para os fins que especifica”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social ao **Centro de Recuperação Casa da Paz**, inscrito no CNPJ sob nº 01.740.753/0001-04, sediado neste Município, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 15.066,66 (quinze mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 28 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO (S)**DECRETO Nº 6.386, DE 1º DE MARÇO DE 2016**

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.697, de 15 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.355, de 11 de janeiro de 2011, que aprovou o **projeto de desmembramento**, que consta pertencer a **José Cirilo dos Santos**, casado com **Suzete Maria Appes dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.387, DE 1º DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 23, de 5 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **Projeto de Fusão e Desmembramento de Área Urbana**, localizado na Rua São Francisco de Assis, Vila Santa Fé, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 14.079 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.033.009.00-9 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Maria Lucia Constancio**, portadora do RG nº 4.151.508-0 – SSP/SP e CPF nº 255.018.878-00, e **Outros**, tudo conforme consta do protocolado nº 23/2016, cuja área, após a fusão e desmembramento, ficam assim identificada:

I – Situação Atual



a) matrícula nº 14.079..... 2.871,00 m²;

II – Situação Final

a) lote 9 A 522,00 m²;
b) lote 9 B 522,00 m²;
c) lote 9 C 522,00 m²;
d) lote 9 D 300,00 m²;
e) lote 9 E 1.005,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de fusão e desmembramento de área urbana ora aprovado deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramentos (desdobro), enquanto não registrado em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 6.388, DE 1º DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e demais alterações posteriores, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 1048 - 12.02.00 - 10.301.1001.2520 - 33.90.39 - fonte 02 - 3000060 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 51.000,00

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - D 799 - 18.541.6006.2405 - 33.90.39 - fonte 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1087 - 10.301.1001.2520 - 44.90.52 - fonte 02 - 3000060 - Aquisição Equipamento e Materiais Permanentes.....R\$ 51.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - D 74 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - fonte 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO



Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.389, DE 7 DE MARÇO DE 2016**"Rescinde Contrato de Comodato celebrado com a empresa Costaplastic - Indústria e Comércio de Plástico Ltda.".....****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**No exercício do cargo e no uso das prerrogativas que lhe estão afetas e em face da Lei Orgânica do Município, Art. 54, Inciso XII (Segunda Figura) e, **Considerando** a inadimplência contratual por parte da empresa Costaplastic - Indústria e Comércio de Plástico Ltda., conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 736, de 25 de fevereiro de 2016;**DECRETA:**Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Comodato celebrado com a empresa **Costaplastic - Indústria e Comércio de Plástico Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.535.396/0001-60, tendo como justo e contratado as glebas de terras, a saber:**I - UM LOTE DE TERRENO** sem benfeitorias, desmembrado de maior porção da área ou gleba "H", situado nos subúrbios desta cidade de Pirassununga, no imóvel denominado "Posto de Monta", no Distrito Industrial de Pirassununga, composto de seis mil (6.000) metros quadrados e localizado dentro das seguintes metragens e confrontações: 117,00 metros lineares de frente para a Rua Quatro; contados a partir da esquina da Rua Cinco com a Rua Quatro; 8,70 metros lineares com a Rua Cinco, contados a partir da esquina da Rua Cinco com a Rua Quatro (estaca 1); 58,15 metros lineares limítrofes com a Rua Três, contados a partir da estaca 1; 87,00 metros lineares com o restante da área ou quadra "H", paralelos à Rua Quatro; e, 47,90 metros lineares, também limítrofes com o restante da mesma área ou Quadra "H", paralelos à Rua Cinco, objeto da Transcrição 8.088 e Averbação 02, fls. 97 do Livro 3-AD do Cartório de Registro de Imóveis local.**II - UMA ÁREA DE TERRENO**, sem benfeitorias, desmembrada de maior porção da quadra ou área "H", situada nos subúrbios desta cidade, no imóvel denominado - "Posto de Monta", no Distrito Industrial de Pirassununga, composta de 5.000,00 (cinco mil) metros quadrados e que possui as seguintes metragens e confrontações: 91,85 metros lineares de frente para a Rua 3, contados a partir de uma distância pela própria Rua 3, de 74,30 metros lineares da esquina da mesma com a Rua 2; 40,00 metros lineares de um lado limítrofes com a área doada à Indústria e Comércio Fantinato Ltda., paralelos à Rua 2; 87,00 metros lineares de outro lado, limítrofes com a área alienada à Estruturas Metálicas Holambra Ltda., paralelos à Rua 2; e 87,10 metros lineares de fundo, paralelos à Rua Um, sendo 52,10 metros lineares limítrofes com a área alienada à Móveis e Decorações Benini Ltda. e 35,00 metros lineares limítrofes com a área à Indústria e Comércio Fantinato Ltda., objeto da Matrícula nº 1.421 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º Fica incorporado ao patrimônio municipal as eventuais benfeitorias porventura introduzidas no imóvel.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.390, DE 7 DE MARÇO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.993, de 4 de julho de 2013,

DECRETA:Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.797, de 17 de novembro de 2014, que aprovou o **projeto de desdobro de terreno urbano**, que consta pertencer a **Jair Fonroze**, casado com **Maria Silvia Cagliarini Fonroze; e Outros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.391, DE 7 DE MARÇO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006.1034 - 44.90.51 - Fonte 02..... R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006-1034 - 44.90.51 - Fonte 01..... R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.392, DE 7 DE MARÇO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.627/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber:

I - Contrato nº 044/2015, concessionário: **Alessandro Alves**, Chalé nº 02, a partir de 25 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 555,92 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 6.671,04 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) por ano.II - Contrato nº 042/2015, concessionária: **Barbara Bibiana Furlan Oliva**, Chalé nº 03, a partir de 26 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 743,44 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 8.921,28 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) por ano.III - Contrato nº 041/2015, concessionária: **Aline Renata Furlan Massulo**, Chalé nº 05, a partir de 09 de março do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.126,26 (um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 13.515,12 (treze mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos) por ano.IV - Contrato nº 043/2015, concessionária: **Diego Tavares de Moura**, Chalé nº 06, a partir de 27 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.110,72 (um mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 13.328,64 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.
Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.393, DE 7 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006.1034 - Fonte 02 - 44.90.51..... R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento do respectivo convênio com o Governo Estadual - Fehidro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.394, DE 7 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Educação

09.01.00 - Despesa 1255 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - Fonte 95 - código de aplicação 2200006 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), coberto através de superávit financeiro do exercício anterior Convênio QSE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.395, DE 7 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública - Setor de Trânsito

19.01.00 - Despesa 842 - 06.181.8001.2265 - 33.90.39 - Fonte 01 - código de aplicação 450000

.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento das Multas de Trânsito do Município, apurado na Seção de Tesouraria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.396, DE 10 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.577/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber:

I – Contrato nº 045/2015, concessionário: **Rafael Felipe Gandophe – ME**, Chalé nº 01, a partir de 30 de março de 2016, no valor mensal de R\$ 796,85 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 9.562,20 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

**DECRETO Nº 6.397 DE 10 DE MARÇO DE 2016****CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.844, de 20 de agosto de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, uma Reabertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), complementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2532 - 44.90.52 - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000078..... R\$ 33.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), coberto através do repasse do Convênio com o Estado Emendas Parlamentares dos Deputados para aquisição Equipamentos para UBS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.398, DE 10 DE MARÇO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), complementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 460 - 10.301.1001.1386 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 61.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 944 - 27.812.3007.1533 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 34.000,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 942 - 27.812.3007.1534 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 79.358,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 657 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 149.742,00

V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 644 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 73.900,00

VI - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 946 - 27.812.3007.1536 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito adicional complementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 371 - 27.812.3007.1460 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 389.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 360 - 27.812.3007.1434 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 7.800,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 362 - 27.812.3007.1435 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 2.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.399, DE 10 DE MARÇO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e demais alterações posteriores, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), complementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001.1216 - 44.90.51 - fonte 05 - Código de Aplicação 2200006..... R\$ 428.000,00

Art. 2º O crédito adicional complementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

D 229 - 09.07.00 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - fonte 05 - Código de Aplicação 2200006..... R\$ 428.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.400, DE 10 DE MARÇO DE 2016**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), complementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D 93 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 15.000,00



Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 - 08.01 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - fonte 01 - Serviços de Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.401, DE 15 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia no dia 24 de março do fluente ano “**Quinta-feira Santa**”, ressaltadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.402, DE 15 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Creches

09.04.00 - 12.365.2002.2507 - 44.90.52 - Fonte 05 - código de aplicação 2000061.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Creches

D 236 - 09.07.00 - 12.306.2006.2295 - 44.90.52 - Fonte 01 - código de aplicação 1100000..... R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.403, DE 15 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. A Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.04.00 - 10.301.1001.2470 - Fonte 05 - código de aplicação 2000061.....R\$ 182.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Artigo 3º, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais), coberto através de acesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal – Verba Brasil Carinhoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.404, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências;

Considerando a pontuação obtida pela empresa **Lottus Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.877/2015,

DECRETA:

Art. 1º A empresa **Lottus Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.095.191/0001-39, pelos 38 (trinta e oito) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidentes sobre a atividade fim** da empresa, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;



IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidente sobre os serviços de construção civil**, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.405, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências;

Considerando a pontuação obtida pela empresa **André Luís Nigra Salgado 34881006851**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.874/2015,

DECRETA:

Art. 1º A empresa **André Luís Nigra Salgado 34881006851**, inscrita no CNPJ sob nº 15.736.197/0001-07, pelos 21 (vinte e um) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 9 (nove) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidentes sobre a atividade fim da empresa**, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidente sobre os serviços de construção civil**, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

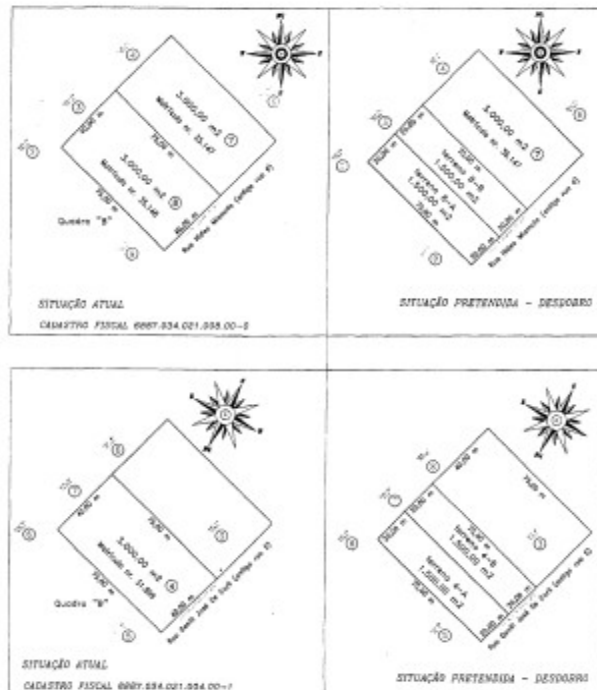
Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO Nº 6.406
Pirassununga, 17 MAR 2016



DECRETO Nº 6.406, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.542, de 16 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desdobro de terrenos do Loteamento Empresarial e Industrial, localizados nas Ruas Hideo Miamoto e Gentil José de Carli, no Polo Empresarial "Guilherme Müller Filho", município de Pirassununga-SP, objeto das matrículas nºs 31.999 e 35.148 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nºs 6887.034.021.008.00-0 e 6887.034.021.004.00-1, que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Pirassununga, inscrita no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, neste município, tudo conforme consta do protocolado nº 2.542/2015, cuja área desdobrada, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificada:

I – Situação da Matrícula 31.999

a) matrícula nº 31.999..... 3.000,00 m².

II – Matrícula 31.999 Desmembrada

a) terreno 4A..... 1.500,00 m²;

b) terreno 4B..... 1.500,00 m².

III – Situação da Matrícula 35.148

a) matrícula nº 35.148..... 3.000,00 m².

IV – Matrícula 35.148 Desmembrada

a) terreno 8A..... 1.500,00 m²;

b) terreno 8B..... 1.500,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, os croquis de localização dos imóveis no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma a se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desdobro (desmembramento), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.371, de 16 de fevereiro de 2016.

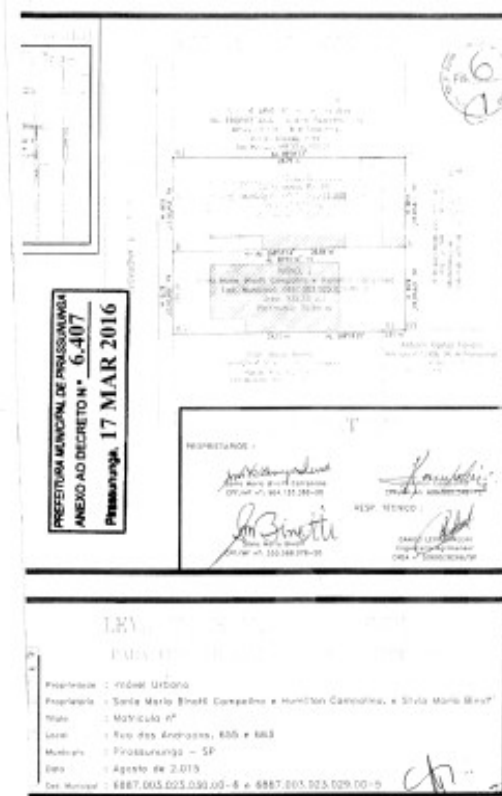
Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.





DECRETO Nº 6.407, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.479, de 19 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2015, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado na Rua dos Andradas, nºs 655 e 663, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 37.147 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nºs 6887.003.023.030.00-6 e 6887.003.023.029.00-5 que, conforme referida matrícula consta pertencer a **Sônia Maria Binotti Campolina**, portadora do RG nº 7.328.386 – SSP/SP e CPF nº 964.133.288-00 e seu marido **Hamilton Campolina**, portador do RG nº 090.847.050-3 – Ministério do Exército e CPF nº 609.980.248-72; e, **Silvia Maria Binotti**, portadora do RG nº 1.101.620 – SSP/PR e CPF nº 333.568.078-20, tudo conforme consta do protocolado nº 4.479/2015, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 37.147..... 495,78 m².

II – Situação Final

a) imóvel 01..... 260,23 m²;

b) imóvel 02..... 235,55 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.408, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 39, de 6 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.904, de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou o projeto de desmembramento de imóvel, que consta pertencer a **Dionizio Clarindo Lima**, união estável com **Francisca Maximino dos Santos**; e **Genicleide de Medeiros Lima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.409, DE 17 DE MARÇO DE 2016

“Regulamenta Lei nº 4.911/2015, institui o Fundo de Revitalização de Cachoeira de Emas e dá outras providências”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.109/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Fundo de Revitalização de Cachoeira de Emas**, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.911, de 30 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder, onerosamente, direito real de uso de imóvel à ARATU GERAÇÃO S.A., e dá outras providências.

§ 1º As receitas do Fundo de Revitalização de Cachoeira de Emas serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

§ 2º Os recursos angariados serão utilizados para viabilizar a implantação de um conjunto de obras de revitalização e melhorias no entorno da Cachoeira de Emas de acordo com as Diretrizes de Trabalho estabelecidas no Cronograma de Beneficências previsto no Artigo 2º da Lei nº 4.911/2015.

Art. 2º O Fundo será gerido e administrado pelo **Conselho Gestor Fundo de Revitalização de Cachoeira de Emas**, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria e movimentado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. O Conselho Gestor será composto da seguinte forma:

I - Representante do Poder Executivo, designado pela Chefe do Poder Executivo:

Flávio Augusto Franco de Sousa

II - Representante da Comunidade de Cachoeira de Emas, indicado pela Associação de Bairro:

André Maurício Borotto

III - Representante da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga:

Hugo Rolando Arana Pessoa

IV - Representante da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pirassununga – AREA:

Luciano Avoglio

V - Representante da 9ª Subseção da OAB de Pirassununga:

Antonio Sinésio Leal Júnior

VI - Representante do COMTUR:

Ailton José Tuckmantel Marangom

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor:

I - acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar e fiscalizar a execução das Diretrizes de Trabalho o Cronograma de Beneficências, abaixo:

| Obras de Revitalização e Melhorias - Cachoeira de Emas | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|------------------|--------------------------|------------|
| Item | Serviços | Descrição | Método | Início Obras | Benefício | Total R\$ |
| Banheiro II | Reforma e aumento de 100% no tamanho | Situado no gramado entre bares (quiosques) e centro comercial. As obras não contemplam qualquer tipo de intervenção/troca de fossa septca. | Dobrar área construída, no mesmo padrão da estrutura já existente, tal aplicação será o banheiro masculino. Reforma completa do banheiro existente, tornando-o | 1º semestre 2016 | Turístico/Socioambiental | 119.025,00 |



| Obras de Revitalização e Melhorias - Cachoeira de Emas | | | | | | |
|--|--|--|---|------------------|-------------------------------------|------------|
| Item | Serviços | Descrição | Método | Início Obras | Benefício | Total R\$ |
| | | | totalmente em banheiro feminino, troca de todos revestimentos, piso e louças. Instalação de fraldário. | | | |
| Banheiro III | Reforma e aumento de 100% do tamanho do banheiro feminino | Situado em frente ao centro comercial. As obras não contemplam qualquer tipo de intervenção/troca de fossa septica. | Dobrar a área construída apenas do lado feminino do banheiro, visto que em dias de movimento formam-se grandes filas para mulheres. Cobertura com telhas do mesmo padrão, ampliação da estrutura elétrica e hidráulica. Pintura, instalação de fraldário. | 1º semestre 2016 | Turístico/Socioambiental | 149.443,00 |
| Quadra | Recuperação da Quadra do Centro de Convivência do Bairro Limoeiro | Pintura da quadra com tinta epóxi ou tinta emborrachada, as quais atenuam resultados de quedas de jogadores, que são inerentes à prática de esportes. Correção das imperfeições do piso. | Substituição das grades atrás dos gols. Compra de novas traves e redes. Reforma da arquibancada. Troca de Portão para entrada de veículos no Centro de Convivência. | 1º semestre 2016 | Socioambiental/Comunidade | 103.500,00 |
| Portal Sul | Projetos e Execução das obras | Portal estilo moderno com cobertura tipo onda (peixe) | Conforme modelo apresentado em reunião com Prefeitura | 1º semestre 2016 | Infraestrutura/paisagístico | 357.075,00 |
| Lixeiras | Aquisição de lixeiras. | Lixeiras de Médio Porte. Capacidade aproximada de 1200 litros aptas para movimentação mecânica. | Caçambas plásticas que facilitam o transbordo de lixo. | 1º semestre 2016 | Turístico/Socioambiental | 40.000,00 |
| Banheiro I | Reforma sem aumento de tamanho. | Situado ao lado do Teatro de Arena. As obras não contemplam qualquer tipo de intervenção/troca de fossa septica. | Obras de recuperação da hidráulica, colocação de azulejos, pintura interna e externa, manutenção nas portas, troca de vidros. | 1º semestre 2017 | Turístico/Socioambiental | 37.600,00 |
| Banheiro V | Reforma sem aumento de tamanho. | Situado ao lado do campo de futebol (vestiários). As obras não contemplam qualquer tipo de intervenção/troca de fossa septica. | Reforma em paredes, conserto de trincas e infiltrações, troca de chuveiros e mictório. Reforma completa no vestiário feminino. | 1º semestre 2017 | Turístico/Socioambiental | 55.200,00 |
| Quiosques | Adição de cobertura em 10 áreas entre quiosques. Telhas de Barro. Madeiramento do telhado. Acabamento com verniz fosco. Assentamento do piso abaixo do novo telhado. | 5 coberturas nos quiosques abaixo do Centro Comercial e 5 coberturas no conjunto de quiosques próximos ao Restaurante César. | Cada quiosque possui área coberta (fechada) e à esquerda uma área coberta ao ar livre. Com a Construção proposta, deseja-se promover a conexão longitudinal do conjunto de quiosques com a inserção de cobertura (ao ar livre) para o lado direito de cada unidade. | 1º semestre 2017 | Turístico/Valorização de Patrimônio | 120.750,00 |
| Sinalização Geral | Sinalização Turística Orientativa. | Aquisição de placas para Sinalização Vertical com objetivo de orientar o rumo dos visitantes. | Projeto para alocação e instalação a serem realizados pela Prefeitura. | 1º semestre 2017 | Turístico/Valorização de Patrimônio | 20.000,00 |
| Banheiro IV | Reforma sem aumento de tamanho | Situado aos fundos do centro comercial e ao lado do vestiário do campo de futebol. As obras não contemplam qualquer tipo de intervenção/troca de fossa septica. | Obras de recuperação da hidráulica, colocação de azulejos, pintura interna e externa, manutenção nas portas, troca de vidros. | 2º semestre 2017 | Turístico/Socioambiental | 36.450,00 |
| Banheiro VI | Reforma sem aumento de tamanho. | Situado ao lado da Polícia Ambiental. As obras não contemplam qualquer tipo de intervenção/troca de fossa septica. | Troca da cobertura por nova telha, poda de galhos da árvore que põe em risco este banheiro. Durante a peração da casa de forças pela Aratu, a empresa garantirá o acesso de | 2º semestre 2017 | Turístico/Socioambiental | 46.288,00 |



| Obras de Revitalização e Melhorias - Cachoeira de Emas | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|--|------------------|-------------------------------------|------------|
| Item | Serviços | Descrição | Método | Início Obras | Benefício | Total R\$ |
| | | | turistas e transeuntes a este banheiro. Instalação de fraldário. | | | |
| Ponte | Revitalização Paisagística. | Troca de toda fiação de alimentação das luminárias. Instalação de 18 lâmpadas LED, preservando o estilo das luminárias existentes. Troca do sistema de proteção e acendimento automático via fotocélulas. | Translocação dos eletrodutos da parte lateral, para ponto menos visível. Pintura com tinta a base de cal, da parte interna e parapeito (interno e externo) da ponte. Instalação de limitador de altura para caminhões. | 2º semestre 2017 | Turístico/Valorização de Patrimônio | 132.250,00 |
| Ponte Asfaltamento | Recapamento. | Capa de 4 cm de asfalto novo | Fornecimento do serviço de recapamento. Tratativas e autorizações com DER, a encargo da Prefeitura. | 2º semestre 2017 | Turístico/Valorização de Patrimônio | 84.800,00 |

III - examinar os registros contábeis relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Art. 4ª concessão onerosa, se dará a partir da data de ocupação, tendo valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), importando um montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o período de 12 (doze) meses, com pagamento todo dia 20 (vinte) de cada mês, corrigido anualmente pelo índice IPC-FIPE.

Art. 5º As reuniões do Conselho Gestor serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, pela Secretaria de Comércio e Indústria, pela Secretaria de Finanças ou pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.410, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública - Setor de Trânsito

D 1248 - 19.01.00 - 06.181.8001.2265 - Fonte 01 - 33.90.30 - Código de Aplicação 450000..... R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento das Multas de Trânsito do Município, apurado na Seção de Tesouraria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.411, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

D 548 - 13.02.00 - 08.244.4002.2388 - Fonte 05 - 33.90.30 - Código de Aplicação 5000016..... R\$ 40.000,00

D 559 - 13.02.00 - 08.244.4002.2388 - Fonte 05 - 33.90.36 - Código de Aplicação 5000016..... R\$ 40.000,00

D 567 - 13.02.00 - 08.244.4002.2388 - Fonte 05 - 33.90.30 - Código de Aplicação 5000016..... R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, apurado na Seção de Tesouraria em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal – Verba CREAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 6.412, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; **considerando** a pontuação obtida pela empresa **Adriano Perez Casagrande ME**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.875/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A empresa **Adriano Perez Casagrande ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.205/0001-07, pelos 28 (vinte e oito) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 9 (nove) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidentes sobre a atividade fim da empresa**, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidente sobre os serviços de construção civil**, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.413, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; **considerando** a pontuação obtida pela empresa **Construtora Bertoli Ltda. EPP**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.876/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A empresa **Construtora Bertoli Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.785.488/0001-11, pelos 46 (quarenta e seis) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidentes sobre a atividade fim da empresa**, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidente sobre os serviços de construção civil**, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.414, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; **considerando** a pontuação obtida pela empresa **Reaw Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. ME**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.881/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A empresa **Reaw Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.959.613/0001-77, pelos 32 (trinta e dois) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidentes sobre a atividade fim da empresa**, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN **incidente sobre os serviços de construção civil**, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.415, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; **considerando** a pontuação obtida pela empresa **Scalon Distribuidora de Alimentos Ltda. EPP**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.873/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A empresa **Scalon Distribuidora de Alimentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.212.000/0001-58, pelos 28 (vinte e oito) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 9 (nove) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;



II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;
III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre a atividade fim da empresa, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;
IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços de construção civil, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.416, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; **considerando** a pontuação obtida pela empresa **Qualitytamp – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. ME**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.882/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A empresa **Qualitytamp – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.018.903/0001-28, pelos 34 (trinta e quatro) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre a atividade fim da empresa, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços de construção civil, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.417, DE 17 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 131, de 10 de abril de 2015, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pirassununga – PRODEC e dá outras providências; **considerando** a pontuação obtida pela empresa **Arte Beer Cervejaria Ltda.**, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.883/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A empresa **Arte Beer Cervejaria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.639.780/0001-21, pelos 32 (trinta e dois) pontos obtidos, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 131/2015, terá os descontos e isenções concedidos por 10 (dez) anos, a saber:

I – Desconto de 80% (oitenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a vencer, **incidente sobre a área e a construção** destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

II – Isenção de 50% (cinquenta por cento) do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis** – ITBI incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da Empresa ou para ampliação das instalações já existentes;

III – Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento) no lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre a atividade fim da empresa, previsto a partir de 1º de janeiro do ano que corresponder ao lançamento;

IV – Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços de construção civil, prestados exclusivamente nas obras de edificação ou ampliação das instalações de propriedade das empresas beneficiadas pelo Programa PRODEC ou de qualquer um de seus sócios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.418, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais conforme o Inciso XIII, do Art. 54, c.c. o § 3º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, e em face dos autos do procedimento administrativo nº 892/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, à Fazenda Pública Estadual com destinação à Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Posto de Bombeiros de Pirassununga, o uso de um automóvel marca Chevrolet, modelo Prisma, cor vermelha, ano do modelo/fabricação 2014/2014, tipo de combustível gasolina/álcool, chassi nº 9BGKS69L0EG296803, motor nº CGY124035, renavam nº 00992124891, placa EHE 7790, incorporado ao Patrimônio Público Municipal sob nº 46.741, prefixo nº 264.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.419, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais conforme o Inciso XIII, do Art. 54, c.c. o § 3º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, e em face dos autos do procedimento administrativo nº 891/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, à Fazenda Pública Estadual com destinação à Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública, para utilização do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Posto de Bombeiros de Pirassununga, o uso de uma caminhonete marca Mitsubishi, modelo Pick-up Triton cabine dupla, cor vermelha, ano do modelo/fabricação 2015/2016,



combustível tipo diesel, chassi nº 93XHYKB8TGCF20755, motor nº 4M41UCBG0227, Renavam nº 01075678847, placa GCT 2535, incorporado ao Patrimônio Público Municipal sob nº 49.728, prefixo nº 290.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.420, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o inciso II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas, do § 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Artigo 1º, do Decreto nº 6.317, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento, passa a vigorar acrescido da alínea "k", com a seguinte redação:

"§ 5º

II -

k) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe "C", por hora..... R\$ 78,63" (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.421, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 246.984,65 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.1355 - 44.90.51 - Fonte 95 - código de aplicação 1000120.....R\$ 246.984,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 246.984,65 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), coberto através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, da Recurso Federal - Pavimentação Asfáltica Rua 1 Bairro Recanto Colibris.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.422, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.1355 - 44.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 100120.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor Vias Públicas

D 974 - 15.06.00 - 15.451.5003.1355 - 44.90.51 - Fonte 01.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.423, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Esportes

D 340 - 11.01 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 65.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

D 341 - 11.01 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 19.000,00

D 1206 - 11.01 - 27.812.3007.2514 - 31.90.11 - fonte 02 - Folha de Pagamento..... R\$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Pirassununga, 21 de março de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.424, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor Vias Públicas

D 974 - 15.06.00 - 15.451.5003.1355 - 44.90.51 - fonte 01..... R\$ 3.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de redução orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 679 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 44.90.52 - fonte 01..... R\$ 3.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.425, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 08.244.4002.2472 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000004.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D - 552 - 13.02.00 08.244.4002.2472 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000004.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.426, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000007.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D - 546 - 13.02.00 - 08.244.4002.2381 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000007.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.



- DECRETO Nº 6.427, DE 21 DE MARÇO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 08.244.4002.2375 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde


D - 542 - 13.02.00 08.244.4002.2375 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000013 R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.428, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 - 08.244.4002.2388 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000016.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D - 548 - 13.02.00 - 08.244.4002.2388 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000016.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.429, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde
13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000022.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde
D – 551 – 13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000022.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.430, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde
13.02.00 08.244.4002.2381 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde
D – 1260 – 13.02.00 08.244.4002.2381 – 33.90.36.00 - Serviço de Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.431, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde
13.02.00 08.244.4002.2375 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde
D – 555 – 13.02.00 08.244.4002.2375 – 33.90.36.00 - Serviço de Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.432, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde
13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde
D – 559 – 13.02.00 08.244.4002.2388 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.433, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 08.244.4002.2472 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000004.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 572 – 13.02.00 08.244.4002.2402 – 33.90.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000004.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.434, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 566 – 13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.435, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 563 – 13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.436, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 567 – 13.02.00 08.244.4002.2388 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.437, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....



No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000022.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 574 – 13.02.00 08.244.4002.2465 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000022.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.438, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/Material Permanente – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000017.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 894 – 13.02.00 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 5000017.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.439, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/Material Permanente – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 19,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

D – 582 – 13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/Material Permanente – Fonte 02 – Código de Aplicação 5000005.....R\$ 19,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.440, DE 21 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.600,00 (setecentos e setenta mil e seiscentos reais) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

13.02.00 – 08.244.4002.2472 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000004.....R\$ 5.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 9.900,00

13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 40.900,00

13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 96.500,00

13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000022.....R\$ 52.200,00

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$27.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 100,00

13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 27.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2472 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000004.....R\$ 7.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 10.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013.....R\$ 65.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016.....R\$ 250.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000022.....R\$ 26.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/ Material Permanente – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007.....R\$ 150.000,00

13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/ Material Permanente – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000017.....R\$ 4.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 770.600,00 (setecentos e setenta mil e seiscentos reais), coberto através de superávit financeiro do exercício anterior.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.441, DE 23 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

D 560 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.36 - fonte 01 - Serviços de Pessoa Jurídica..... R\$ 22.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

D 1192 - 05.01.00 - 04.122.7007.2536 - 33.90.39 - fonte 05 - Serviços de Pessoa Jurídica..... R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.442, DE 23 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

D 133 - 09.01 - 12.122.2007.2078 - 33.90.32 - fonte 01 - Distribuição de Uniformes..... R\$ 1.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Creches

D 181 - 09.04 - 12.365.2002.2051 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 53.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Merenda

D 226 - 09.04 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação - Fundeb

D 225 - 09.09 - 12.361.2001.2045 - 33.90.30 - fonte 02 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

IV - Secretaria Municipal de Esportes

D 373 - 11.01 - 27.812.3007.1461 - 44.90.51 - fonte 05 - Obras e Instalações..... R\$ 220.000,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

D 424 - 12.01 - 10.303.1006.2029 - 33.90.32 - fonte 01 - Distribuição de Materiais..... R\$ 340.000,00

VI - Fundo Municipal de Saúde

D 953 - 12.02 - 10.301.1002.2006 - 31.90.11 - fonte 05 - Folha de Pagamento..... R\$ 100.000,00

VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1047 - 12.02 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica..... R\$ 80.000,00

VIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1037 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica..... R\$ 100.000,00

IX - Fundo Municipal de Saúde

D 1197 - 12.02 - 10.301.1001.2537 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica..... R\$ 100.000,00

X - Fundo Municipal de Saúde

D 1046 - 12.02 - 10.301.1006.2383 - 33.90.39 - fonte 05 - Outros Serviços Pessoas Jurídica..... R\$ 26.000,00

XI - Secretaria Municipal de Educação

D 130 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 52.000,00

XII - Secretaria Municipal de Educação

D 135 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.36 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoas Física..... R\$ 29.000,00

XIII - Secretaria Municipal de Esportes

D 951 - 11.01 - 27.812.3007.2514 - 33.90.30 - fonte 02 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.443, DE 23 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

D 569 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.39 - fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 79.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 - 08.01.00 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação



| | |
|--|---------------|
| D 130 - 09.01.00 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - Material de Consumo..... | R\$ 22.000,00 |
| III - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade | |
| D 608 - 14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.30 - fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Material de Consumo..... | R\$ 8.000,00 |
| IV - Setor de Limpeza Pública | |
| D 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.30 - fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo..... | R\$ 9.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.444, DE 28 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D 100 - 07.01 - 04.129.7009.2289 - 44.90.52 - fonte 01 - Equipamentos..... R\$ 44.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

D 373 - 11.01 - 27.812.3007.1461 - 44.90.51 - fonte 05 - Obras e Instalações..... R\$ 44.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.445, DE 28 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2384 - Fonte 05 - 33.90.30 - Código de Aplicação 300037..... R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, apurado na Seção de Tesouraria em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal - Verba PPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.446, DE 29 DE MARÇO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.943,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.303.1001.2004 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 37.943,00

II - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 508 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... R\$ 79.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças

D 97 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 439 - 12.01 - 10.301.1001.2342 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 999,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 442 - 12.01 - 10.301.1001.2422 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 999,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

D 445 - 12.01 - 10.301.1001.2431 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 999,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D 451 - 12.01 - 10.302.1003.2012 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 1.599,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

D 439 - 12.01 - 10.301.1001.2342 - 33.90.39 - fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica..... R\$ 999,00

VI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

D 620 - 14.01 - 08.243.4001.1427 - 44.90.51 - fonte 01 - Obras e Instalações..... R\$ 999,00

VII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

D 621 - 14.01 - 08.243.4001.1471 - 44.90.51 - fonte 01 - Obras e Instalações..... R\$ 999,00

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 679 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 44.90.52 - fonte 01 - Equipamentos..... R\$ 77.000,00

IX - Secretaria Municipal de Finanças

D 100 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 44.90.52 - fonte 01 - Equipamentos..... R\$ 4.560,00



| | |
|---|---------------|
| X - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria | |
| D 108 - 08.01 - 23.691.6003.2208 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... | R\$ 3.600,00 |
| XI - Secretaria Municipal de Esportes | |
| D 944 - 11.01 - 27.812.3007.1533 - 44.90.51 - fonte 01 - Obras e Instalações..... | R\$ 1.300,00 |
| XII - Secretaria Municipal de Esportes | |
| D 362 - 11.01 - 27.812.3007.1435 - 44.90.51 - fonte 02 - Obras e Instalações..... | R\$ 2.890,00 |
| XIII - Secretaria Municipal de Agricultura | |
| D 985 - 20.01 - 20.121.6008.2406 - 33.90.30 - fonte 01 - Material de Consumo..... | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de março de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA (S)

- Nº 101, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, a servidora pública municipal **Maria Carolina Martins Castilho Gallegani**, RG nº 21.659.206 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 102, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **Rodrigo Tucumantel**, RG nº 24.105.405-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 103, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, a servidora pública municipal **Silvia Inês de Oliveira Leme**, RG nº 20.600.761-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 104, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **Marco Antonio Beltran**, RG nº 28.384.748-7 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 105, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **Paulo Henrique Sanches**, RG nº 12.997.066 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Engenheiro Civil**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Nº 106, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 118/2006 apenso ao 3.994/2008, **RESOLVE**: Designar o novo representante a integrar o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, na respectiva representação, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber: **b) Representantes da Sociedade Civil: 6. Representante da Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA II**: Roselaine D'Ávila Pires.
- Nº 107, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Marieberton do Nascimento Pinheiro**, RG nº 16.421.688 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 108, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **João Wagner Marçon**, RG nº 9.446.185 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Desenhista**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Nº 109, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 2 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Fernando Luis Tavelin**, RG nº 29.851.349-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Salva-vidas**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
- Nº 110, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Adilson José Pereira**, RG nº 15.929.480 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Responsável pelo CEFE Presidente Médici**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes.
- Nº 111, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 2.672/2005, que dispõe sobre Concurso Público de Operador de Máquina e, diante de vaga existente por força da sentença proferida pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirassununga, Processo nº 0009386-32.2009.8.26.0457 (457.01.2009.009386) - Protocolo Administrativo nº 4.491/2009, **RESOLVE**: Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Evandro Edson Martinelli**, RG nº 25.206.841-5 – SSP/SP, classificado em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de **Operador de Máquina**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 112, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 918/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE**: Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Fabrizio Scatolin Ramos**, RG nº 34.640.222-0 – SSP/SP, classificado em 16º lugar para o emprego permanente mensalista de **Coletor de Lixo**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 113, de 3 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 918/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE**: Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Fernando Luis Tavelin**, RG nº 29.851.349-3 – SSP/SP, classificado em 15º lugar para o emprego permanente mensalista de **Coletor de Lixo**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 17 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 114, de 4 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Carlos Eduardo Alves de Souza**, RG nº 28.856.063-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- Nº 115, de 7 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 632/2016, **RESOLVE**: Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 627, de 19 de julho de 2013, que nomeou a servidora municipal **Luciana Aparecida Martins de Godoy**, RG nº 25.129.829-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor de Merenda Escolar**.
- Nº 116, de 8 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Sra. **Silvia Helena Moraes Samora Camargo**, RG nº 15.129.659-5 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor de Merenda Escolar**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 117, de 8 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Antonio Carlos Pichotano**, RG nº 5.793.407-1 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Nº 118, de 9 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, o servidor público municipal **Eduardo Del Nero**, RG nº 9.379.301 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Governo.
- Nº 119, de 11 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Kisley Macedo da Trindade**, RG nº 58.707.221-0 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 120, de 11 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.582, de 11 de junho de 2002; **RESOLVE**: I - Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 117, de 17 de março de 2015. II - Constituir a nova **Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pirassununga**, composta de servidores municipais e municipalizados, a saber: **Maria Aparecida Morselli Ramalho** - Médica responsável; **Iraci de Oliveira Naressi** - Secretária; **Cláudio Lopes** - Agente de Saneamento; **Cinthya Marina Cassin Duz** - Agente de Saneamento; **Filomena Aparecida da Silva** - Agente de Saneamento; **Luis Tiago Pavão** - Agente de Saneamento; **Gisele Lopes da Costa** - Agente de Saneamento; **Helton Astolpho Teixeira** - Biólogo; **Fernanda de Cássia Picoli** - Farmacêutica; **Antonio Carlos Félix dos Santos** - Arquiteto; **Adriana Andreata de Carvalho** - Dentista; **Márcia Regina Desideri** - Enfermeira; e **Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira** - Médica Veterinária.
- Nº 121, de 11 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear a partir de 14 de março do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Cledson Alberto Martins de Oliveira**, RG nº 28.483.300-9 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Operacional**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 18, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 122, de 11 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 8 a 18 de março do fluente ano, a servidora municipal **Angelita Franco de Sousa**, RG nº 32.572.112-9 – SSP/SP, para integrar como membro a Comissão de Registro Cadastral, tendo em vista o afastamento médico concedido à servidora Marta Braga Palma.



- Nº 123, de 16 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.268/2015, **RESOLVE**: **Conduzir** a servidora municipal **Rosângela Regina Marafon de Oliveira**, à condição de presidente da Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 417, de 18 de dezembro de 2015, em substituição ao servidor Alexandre Augusto de Miranda Pagoto, designando-o como membro da indigitada Comissão Sindicante, mantendo-se o prazo estabelecido pela Portaria nº 016, de 20 de janeiro de 2016.
- Nº 124, de 16 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Designar**, no período de 18 a 27 de abril do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Eduardo Marcel Benine**, RG nº 41.187.665-X – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Mirelle Cristina de Souza Bueno, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
- Nº 125, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE**: **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Ana Vanessa Claro**, RG nº 23.907.866-4 – SSP/SP, classificada em 2º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – Área Centro I, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 126, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE**: **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Lais Roberta Lucente**, RG nº 41.177.232-6 – SSP/SP, classificada em 41º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 127, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE**: **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Tais de Cássia dos Santos**, RG nº 44.629.330-1 – SSP/SP, classificada em 30º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 128, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE**: **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Vania de Souza Faria**, RG nº 13.989.378-7 – SSP/SP, classificada em 30º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 129, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE**: **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Eliana Lemes Silva de Oliveira**, RG nº 17.555.939-9 – SSP/SP, classificada em 31º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 130, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE**: **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Andréa Cristina Bertin Magalhães**, RG nº 25.074.209-3 – SSP/SP, classificada em 32º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.
- Nº 131, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Exonerar** do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, o servidor **Nilson Fernando Ferraresi**, RG nº 20.061.945 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir de 31 de março do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 132, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 40/2016, **RESOLVE**: **Designar** o Arquiteto municipal **Antonio Carlos Félix dos Santos**, CAU nº A - 1737-0 como autor do projeto arquitetônico/urbanístico e o Engenheiro Eletricista municipal **Haroldo Pinto de Campos**, CREA nº 068.5025.864/D, como autor do projeto elétrico da reforma e revitalização da Praça São Francisco de Assis, no Conjunto Habitacional São Valentim, em obediência às determinações da Casa Civil do Estado de São Paulo.
- Nº 133, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Ademilson Martins de Souza**, RG nº 34.781.846-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 134, de 22 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Marcos Antonio Bonvechio**, RG nº 24.755.710-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 135, de 28 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.260/2012, **RESOLVE**: **I – Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar eventuais irregularidades na realização do evento "ExpoShow 2012", com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** o servidor **Edilson Pereira de Godoy** como presidente e os servidores **Ronaldo Carlos Pavão** e **Claudia Soares de Oliveira**, como membros da Comissão Sindicante.
- Nº 136, de 28 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 259, de 24 de janeiro de 2005, **RESOLVE**: **I – Revogar** a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 004, de 5 de janeiro de 2015. **II – Constituir** o Conselho Diretor do **Fundo de Assistência ao Esporte – FAE**, para o biênio 2015/2016, composto pelos cidadãos abaixo que exercerão suas funções a título de relevância pública: **Presidente** - Renato de Castro Caetano; **Vice-Presidente** - Hugo Rolando Arana Pessoa; **1º Secretário** - Benedito Luiz de Oliveira; **2º Secretário** - Allysson Roberto de Figueiredo; **1º Tesoureiro** - Hélcio José Figueira; **2º Tesoureiro** - Juliano Henrique Lázaro; e **Membro** - Rogério Nascimento dos Santos.
- Nº 137, de 28 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 21 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Lais Roberta Lucente**, RG nº 41.177.232-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
- Nº 138, de 28 de março de 2016 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: **Exonerar** do emprego em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a servidora **Deborah Raquel Rosin Delphino de Moraes Leme**, RG nº 16.731.013-0 - SSP/SP, ficando a mesma, a partir de 1º de abril do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- Nº 139, de 28 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Revogar**, a partir de 1º de abril do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 826, de 4 de novembro de 2013, que nomeou a servidora **Royce Maria Victorelli Pires Vargas**, RG nº 9.033.592-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.
- Nº 140, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Revogar**, a partir de 1º de abril do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 114, de 4 de março de 2016, que nomeou o servidor municipal **Carlos Eduardo Alves de Souza**, RG nº 28.856.063-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**.
- Nº 141, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Robinson Geraldo Samora**, RG nº 9.688.921 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Administrador de Distrito**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Governo, supletivamente e sujeita ao retorno do Sr. Dorival Sebastião de Paula, em razão de aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSS.
- Nº 142, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Autorizar** a Seção Pessoal a efetuar, a partir de 1º de abril do fluente ano, a rescisão de contrato de trabalho da servidora **Marcela Sossai**, RG nº 40.598.671-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
- Nº 143, de 30 de março de 2016 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** **Nomear**, interinamente, a partir de 2 de abril do fluente ano, a servidora municipal **Rosângela Regina Marafon de Oliveira**, RG nº 16.422.632 - SSP-SP, para o emprego em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**.
- Nº 144, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.410/2012; e, **considerando** o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.328, de 28 de novembro de 2012, que institui o Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM e dá outras providências, **RESOLVE**: **Nomear** como presidente do **Conselho Diretor do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM**, o Secretário Municipal de Finanças **Edilson Pereira de Godoy**, portador do RG nº 9.887.203-5 – SSP/SP, exercendo sua função a título de relevância pública, em substituição ao Sr. Lucas Alexandre da Silva Porto.
- Nº 145, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.592/2011, **RESOLVE**: **I - Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 246, de 15 de julho de 2015 que designou **Deborah Raquel Rosin Delphino de Moraes Leme** para gerenciar as operações relativas à administração do aeródromo municipal, em conformidade com os trâmites sugeridos no procedimento administrativo nº 2.592/2011. **II - Designar**, a partir desta data, o servidor **Cláudio Donizetti Franceschini**, RG nº 7.328.402/SSP/SP, para gerenciar as operações relativas à administração do aeródromo municipal, em conformidade com os trâmites sugeridos no procedimento administrativo nº 2.592/2011.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
Secretário Municipal de Administração.



Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/16. Processo Administrativo: 5341/15. Pregão Presencial: 06/16. Objeto: contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio medicinal. Fica adjudicado para a empresa: MINAS OXIGÊNIO LTDA EPP, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 203/15. Processo Administrativo: 4531/15. Concorrência Pública: 32/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 64 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: YVONNE CLEMENTE FERNANDES PIVA.

Pirassununga, 1º de março de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 204/15. Processo Administrativo: 4532/15. Concorrência Pública: 33/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 75 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: ANDRÉ RAMOS DOS SANTOS.

Pirassununga, 1º de março de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

EDITAL Nº 23/16

Edital: 23/16. Processo Administrativo: 485/16. Pregão Presencial: 18/16. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza nas unidades de saúde. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 3 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 16 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 205/15. Processo Administrativo: 4533/15. Concorrência Pública: 34/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 79 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: SEBASTIANA APARECIDA GARCIA DA SILVA.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 206/15. Processo Administrativo: 4534/15. Concorrência Pública: 35/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 82 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: LUIZ ANTONIO DE ASSIS.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

EDITAL Nº 24/16

Edital: 24/16. Processo Administrativo: 349/16. Pregão Presencial: 19/16. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) analógico e digital com fornecimento do PABX em comodato sem custos adicionais a esse serviço, exceto manutenção após ativação dos serviços; link de conexão a internet banda larga com garantia máxima de 10% da velocidade contratada em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 4 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 18 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 3 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE SORTEIO

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Aos dois dias do mês de março de 2016, presentes o Presidente, os Membros da Comissão Municipal de Licitações e a testemunha Nara Lauana Justino de Souza, procedeu-se o sorteio das duas propostas relativas às proponentes empatadas, sagrando-se vencedora LUCIENE APARECIDA MARTINS RODRIGUES.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.



**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: LUCIENE APARECIDA MARTINS RODRIGUES.
Pirassununga, 3 de março de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 210/15. Processo Administrativo: 4539/15. Concorrência Pública: 37/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 62 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponente vencedora: MARLENE BORELLA LEAL.
Pirassununga, 3 de março de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 209/15. Processo Administrativo: 4535/15. Concorrência Pública: 36/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 84 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Aos três dias do mês de março de 2016, a Comissão Municipal de Licitações, dentro de suas atribuições, procedeu a abertura e o julgamento do envelope "B" relativo a proponente Cristina Rosa da Luz Bernardes e verificou que a referida licitante já foi vencedora em outro Certame, encontrando-se impossibilitada de obter homologação neste, vez que, o Edital veda ser considerada vencedora em mais de um procedimento.
Pirassununga, 3 de março de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 218/15. Processo Administrativo: 4668/15. Tomada de Preços: 10/15. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia eletroeletrônica para automação da ETE Laranja Azeda. Proponente vencedora: ICONE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.
Pirassununga, 3 de março de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

**ATA DE JULGAMENTO
PROPOSTA COMERCIAL**

Edital: 211/15. Processo Administrativo: 4540/15. Concorrência Pública: 38/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 94 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Aos quatro dias do mês de março de 2016, a Comissão Municipal de Licitações, dentro de suas atribuições, procedeu a abertura e o julgamento do envelope "B" relativo a proponente Rhayanne Borella Leal de Oliveira e verificou que a referida licitante já foi vencedora em outro Certame, encontrando-se impossibilitada de obter homologação neste, vez que, o Edital veda ser considerada vencedora em mais de um procedimento.
Pirassununga, 4 de março de 2016.
Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

**RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 15/16. Processo Administrativo: 5378/15. Pregão Presencial: 12/16. Objeto: contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal da Saúde. Ficam adjudicados para a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, os itens: 01 a 04. Fica homologado nos termos da Lei.
Pirassununga, 2 de março de 2016.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

**RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 03/16. Processo Administrativo: 5029/15. Pregão Presencial: 03/16. Objeto: aquisição de inseticida líquido. Fica adjudicado para a empresa: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.
Pirassununga, 2 de março de 2016.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

**RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 14/16. Processo Administrativo: 5084/15. Pregão Presencial: 11/16. Objeto: aquisição de exaustores para creches municipais. Fica adjudicado para a empresa: MS EXAUSTEC INDÚSTRIA DE EXAUSTORES E COIFAS LTDA EPP, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.
Pirassununga, 1º de março de 2016.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 220/15. Processo Administrativo: 4934/15. Tomada de Preços: 11/15. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta PEAD e fornecimento de filtro geotêxtil, no Aterro Sanitário Municipal. Adjudicado o objeto para: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 20 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 199/15. Processo Administrativo: 4527/15. Concorrência Pública: 28/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 24 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: DAILTON APARECIDO GALVANI. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 23 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 198/15. Processo Administrativo: 4524/15. Concorrência Pública: 27/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 14 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: FRANCISCA MARCELINO BUENO. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 23 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 197/15. Processo Administrativo: 4525/15. Concorrência Pública: 26/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 15 em Cachoeira de Emas, destinado a "Bombonière". Adjudicado o objeto para: MARIA SILVANA PEDROSO ANDREAZZI. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 20 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 26/16

Edital: 26/16. Processo Administrativo: 773/16. Pregão Presencial: 20/16. Objeto: aquisição de câmara fria congelante, incluindo instalação e montagem. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 08 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 21 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 17/16. Processo Administrativo: 472/16. Pregão Presencial: 14/16. Objeto: fretamento de ônibus e micro-ônibus para o transporte de atletas e funcionários da Secretaria Municipal de Esportes. Ficam adjudicados para a empresa: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA EPP, os itens: 01 e 02. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 214/15. Processo Administrativo: 4537/15. Concorrência Pública: 41/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 01 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 27 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 212/15. Processo Administrativo: 4526/15. Concorrência Pública: 39/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 20 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 26 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 7 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 27/16

Edital: 27/16. Processo Administrativo: 5272/15. Pregão Presencial: 21/16. Objeto: aquisição de gravador de holter. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 10 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 23 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 9 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.



EDITAL DE RETIFICAÇÃO REABERTURA

Edital: 11/16. Processo Administrativo: 14/16. Pregão Presencial: 08/16. Objeto: Registro de Preços de agulhas descartáveis para canetas de insulina. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 11 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 28 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 10 de março de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 198/15. Processo Administrativo: 4524/15. Concorrência Pública: 27/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 14 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponentes: 1. Contrato nº 11/2016. Contratada: FRANCISCA MARCELINO BUENO. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 218/15. Processo Administrativo: 4668/15. Tomada de Preços: 10/15. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia eletroeletrônica para automação da ETE Laranja Azeda. Adjudicado o objeto para: ICONE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 4 de março de 2016.

Pirassununga, 10 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 196/15. Processo Administrativo: 4538/15. Concorrência Pública: 25/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 22 em Cachoeira de Emas, destinado a "Lanchonete". Adjudicado o objeto para: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 20 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 29 de fevereiro de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 16/16. Processo Administrativo: 5027/15. Pregão Presencial: 13/16. Objeto: aquisição de uniformes para agentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Fica adjudicado para a empresa: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 2 de março de 2016.
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 199/15. Processo Administrativo: 4527/15. Concorrência Pública: 28/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 24 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponentes: 3. Contrato nº 12/2016. Contratada: DAILTON APARECIDO GALVANI. Valor: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

REVOGAÇÃO

Edital: 26/16. Processo Administrativo: 773/16. Pregão Presencial: 20/16. Objeto: aquisição de caixa para fria congelante, incluindo instalação e montagem. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO.

Pirassununga, 11 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 197/15. Processo Administrativo: 4525/15. Concorrência Pública: 26/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 15 em Cachoeira de Emas, destinado a "Bombonière". Proponentes: 1. Contrato nº 10/2016. Contratada: MARIA SILVANA PEDROSO ANDREAZZI. Valor: R\$ 1.835,88 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO REABERTURA

Edital: 08/16. Processo Administrativo: 5030/15. Pregão Presencial: 05/16. Objeto: aquisição de cestas básicas para os pacientes do SAE. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 15 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 30 de março de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 14 de março de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.



SUSPENSÃO DE PREGÃO

Edital: 23/16. Processo Administrativo: 485/16. Pregão Presencial: 18/16. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza nas unidades de saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO REABERTURA

Edital: 07/16. Processo Administrativo: 5394/15. Pregão Presencial: 04/16. Objeto: aquisição de veículo 0-km, tipo sedan, para o Corpo de Bombeiros. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 17 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 1º de abril de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 16 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

SUSPENSÃO DE PREGÃO

Edital: 24/16. Processo Administrativo: 349/16. Pregão Presencial: 19/16. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) analógico e digital com fornecimento do PABX em comodato sem custos adicionais a esse órgão, exceto manutenção após ativação dos serviços; link de conexão a internet banda larga com garantia mínima de 10% da velocidade contratada em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 16 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 22/16. Processo Administrativo: 594/16. Pregão Presencial: 17/16. Objeto: aquisição de sanitizante cloro ativo em tabletes. Fica adjudicado para a empresa: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 196/15. Processo Administrativo: 4538/15. Concorrência Policial: 25/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 22 em Cachoeira de Emas, destinado a "Lanchonete". Proponentes: 3. Contrato nº 21/2016. Contratada: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO. Valor: R\$ 4.882,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 163/15. Processo Administrativo: 3182/15. Pregão Presencial: 119/15. Objeto: aquisição de materiais para realização de exames de eletroneuromiografia e materiais de enfermagem. Proponentes: 1. Contrato nº 19/2016. Contratada: CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP. Valor: R\$ 34.428,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 17/16. Processo Administrativo: 472/16. Pregão Presencial: 14/16. Objeto: fretamento de ônibus e micro-ônibus para o transporte de atletas e funcionários da Secretaria Municipal de Esportes. Proponentes: 1. Contrato nº 15/2016. Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA EPP. Valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 218/15. Processo Administrativo: 4668/15. Tomada de Preços: 10/15. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia eletroeletrônica para automação da ETE Laranja Azeda. Proponentes: 4. Contrato nº 18/2016. Contratada: ICONTE TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 188/15. Processo Administrativo: 4338/15. Pregão Presencial: 143/15. Objeto: contratação de empresa para análise de água subterrânea em poços de monitoramento. Proponentes: 2. Contrato nº 20/2016. Contratada: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. Valor: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 212/15. Processo Administrativo: 4526/15. Concorrência Pública: 39/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 20 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponentes: 4. Contrato nº 13/2016. Contratada: CRISTINA ROSA DA LUZ BERNARDES. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Município de Pirassununga, através de sua Comissão de Registro Cadastral, com fulcro no artigo 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 3.789/09 e nº 4.707/12, nesta oportunidade procede ao chamamento público para a atualização dos registros cadastrais e para o ingresso de novos interessados. Assim, ficam intimados os titulares de CRC's j expedidos por este Município a procederem a atualização até 31/MAIO/2016, sob pena de cancelamento do CRC existente. Os documentos necessários e o procedimento para a expedição/atualização do CRC estão disponíveis para consulta através do site - www.pirassununga.sp.gov.br. Pirassununga, 17 de março de 2016.

Alecsandra Rossani Crepaldi
Presidente da Comissão de Registro Cadastral.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 167/15. Processo Administrativo: 3694/15. Pregão Presencial: 123/15. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços destinados à melhoria do planejamento, processos e controle de dados da Secretaria Municipal de Educação. Proponentes: 03. Contrato nº 16/2016. Contratada: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 214/15. Processo Administrativo: 4537/15. Concorrência Pública: 41/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 01 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponentes: 4. Contrato nº 14/2016. Contratada: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 4.750,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

REVOGAÇÃO

Edital: 25/16. Processo Administrativo: 817/16. Convite: 01/16. Objeto: contratação de serviço de produção artística para o evento "Encenação da Paixão de Cristo de 2016". A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a REVOGAÇÃO do Convite nº 01/2016. Pirassununga, 18 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 29/16

Edital: 29/16. Processo Administrativo: 766/16. Pregão Presencial: 22/16. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 22 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 5 de abril de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 21 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 223/15. Processo Administrativo: 5031/15. Pregão Presencial: 157/15. Objeto: contratação de solução integrada de gestão de processos judiciais eletrônicos, com integração principal ao sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proponentes: 3. Contrato nº 24/2016. Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO REABERTURA

Edital: 18/16. Processo Administrativo: 558/16. Pregão Presencial: 15/16. Objeto: Registro de Preços de insulinas e medicamento (metformina+vidagliptina). O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 23 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 7 de abril de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 22 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 215/15. Processo Administrativo: 4717/15. Tomada de Preços: 08/15. Objeto: contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde Padrão II, na Rua Guido Trevisan – Jardim Itália. Aos 17 de março de 2016, a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, após a análise do recurso interposto pela empresa POIATE & MONTOSA LTDA EPP, contra a Ata de Julgamento - Documentos de Habilitação, mantém a inabilitação da referida empresa. Decisão homologada pela Sra. Prefeita em 21 de março de 2016. Informamos que a data de abertura dos Envelopes "B" - Proposta Comercial das empresas habilitadas se dará às 9h30 do dia 29 de março de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 21 de março de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 201/15. Processo Administrativo: 4529/15. Concorrência Pública: 30/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 36 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: DAIANE DE MORAES GUINTER. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 1º de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: LUCIENE APARECIDA MARTINS RODRIGUES. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 4 de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 203/15. Processo Administrativo: 4531/15. Concorrência Pública: 32/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 64 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: YVONNE CLEMENTE FERNANDES PIVA. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 2 de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 204/15. Processo Administrativo: 4532/15. Concorrência Pública: 33/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 75 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: ANDRÉ RAMOS DOS SANTOS. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 2 de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 205/15. Processo Administrativo: 4533/15. Concorrência Pública: 34/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 79 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: SEBASTIANA APARECIDA GARCIA DA SILVA. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 3 de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 206/15. Processo Administrativo: 4534/15. Concorrência Pública: 35/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 82 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: LUIZ ANTONIO DE ASSIS. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 3 de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 211/15. Processo Administrativo: 4540/15. Concorrência Pública: 38/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 94 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Tendo em vista o FRACASSO da referida Concorrência Pública fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 28 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 200/15. Processo Administrativo: 4528/15. Concorrência Pública: 29/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 25 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Tendo em vista o FRACASSO da referida Concorrência Pública fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 28 de março de 2016.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL / REABERTURA

Edital: 15/15. Processo Administrativo: 779/15. Concorrência Pública: 01/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 01, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, destinado à restaurante. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 31 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 8h30 do dia 3 de maio de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de março de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL / REABERTURA

Edital: 17/15. Processo Administrativo: 780/15. Concorrência Pública: 03/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 15, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, destinado banca de jornal e revistas. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 31 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 3 de maio de 2016, na Seção de Licitações.



Pirassununga, 30 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL / REABERTURA

Edital: 18/15. Processo Administrativo: 781/15. Concorrência Pública: 04/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 04, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, destinado à prestação de serviços bancários/loterias. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 31 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 8h30 do dia 4 de maio de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL / REABERTURA

Edital: 19/15. Processo Administrativo: 778/15. Concorrência Pública: 05/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 18, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, destinado a serviços de chaveiro. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 31 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 4 de maio de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL / REABERTURA

Edital: 24/15. Processo Administrativo: 783/15. Concorrência Pública: 07/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 19, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, destinado sorveteria e doceria. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 31 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 8h30 do dia 5 de maio de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL / REABERTURA

Edital: 25/15. Processo Administrativo: 782/15. Concorrência Pública: 08/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 13, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, destinado serviços de barbearia. O Edital ser enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 31 de março de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 5 de maio de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ARQUIVAMENTO

Edital: 63/15. Processo Administrativo: 1543/15. Pregão Presencial: 44/15. Objeto: aquisição de móveis de madeira e móveis de aço para adequação da EMEIEF "Lenira Papa". Tendo em vista a REVOGAÇÃO do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 29 de julho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 30/16

Edital: 30/16. Processo Administrativo: 1106/16. Pregão Presencial: 23/16. Objeto: aquisição de computadores, notebooks e impressoras. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 1º de abril de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 14 de abril de 2016, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 31 de março de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 210/15. Processo Administrativo: 4539/15. Concorrência Pública: 37/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 62 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicado o objeto para: MARLENE BORELLA LEAL. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 4 de março de 2016.

Pirassununga, 17 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponentes: 6. Contrato nº 28/2016. Contratada: LUCIENE APARECIDA MARTINS RODRIGUES. Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/MAR/2016. **Cristina Aparecida Batista**

Pirassununga, 31 de março de 2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 201/15. Processo Administrativo: 4529/15. Concorrência Pública: 30/15. Objeto: concessão de uso do boxe nº 36 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Proponentes: 6. Contrato nº 27/2016. Contratada: DAIANE DE MORAES GUNTER. Valor: R\$ 2.880,00 (novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/MAR/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal



Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/16

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 93/16. Artigo 24, Inciso II. **Processo Administrativo** nº 498/16 **Extrato ao Contrato** nº 17/16. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta). **Vigência:** o prazo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 22/03/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/15. **Processo Administrativo:** 1030/15. **Termo Aditivo:** 42/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço** nº 55/15. **Contratada:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Aditamento:** fica aditada em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente ao item Borato de 8 hidroxiquinolina + 0,4 mg/ml. **Assinatura:** 30/03/16. **Objeto:** Registro de preço de medicamentos injetáveis.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/16

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 103/16. Artigo 24, Inciso I. **Processo Administrativo** nº 563/16 **Extrato ao Contrato** nº 06/16. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais). **Vigência:** o prazo será de 02 (dois) meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 22/03/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de Projeto Elétrico, já aprovado pela concessionária local, para implantação de iluminação pública.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/16

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 102/16. Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 910/16 **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 504,22 (quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos). **Homologação:** 28/03/2016 **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender ordem judicial.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/15

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/15. **Processo Administrativo:** 2464/15. **Termo Aditivo:** 56/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato** nº 194/15. **Contratada:** POIATE & MONTOSA LTDA. EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, para execução do serviço, retroagindo seus efeitos a contar a partir de 05 de março de 2016. **Assinatura:** 23/03/16. **Objeto:** substituição de telha fibrocimento por telha metálica termo acústica, na Escola Maria José Jacobsen.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/14. **Processo Administrativo** nº 213/14 **Contrato** nº 05/14. **Locador:** VALDINEI FERNANDO DA SILVA. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Paulo Limoeiro, nº 449, Vila Brás, em Pirassununga – SP, destinado exclusivamente para realização de trabalhos referente ao "Unidade III do Serviço de Acolhimento Institucional" **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 09/01/2016, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 4.668,15 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). **Assinatura:** 22/03/2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/15. **Processo Administrativo:** 1031/15. **Termo Aditivo:** 37/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço** nº 75/15. **Contratada:** HOSFAR IND.E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Aditamento:** fica aditada em R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 25%, do valor total da ata, referente ao item 16. **Assinatura:** 23/03/16. **Objeto:** Registro de preço de medicamentos psicotrópicos.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/15. **Processo Administrativo:** 1030/15. **Termo Aditivo:** 47/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço** nº 61/15. **Contratada:** HOSFAR IND.E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Aditamento:** fica aditada em R\$ 1.618,75 (mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), referente ao item 32. **Assinatura:** 23/03/16. **Termo Aditivo:** 45/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço** nº 59/15. **Contratada:**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. **Aditamento:** fica aditada em R\$ 2.099,75 (dois mil, noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 09,44,48,49,58,71 e 82. **Assinatura:** 23/03/16. **Objeto:** Registro de preço de medicamentos injetáveis.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 147/14. **Processo Administrativo:** 3187/14. **Termo Aditivo:** 58/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato** nº 215/14. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGUENSE AMIGOS DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 08/03/2016. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 28/03/16. **Objeto:** prestação de serviço de acolhimento, alojamento e manutenção de animais de pequeno e grande porte, junto ao Canil Municipal.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 08/15**

Modalidade: Convite nº 08/15. **Processo Administrativo:** 2270/15. **Termo Aditivo:** 51/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 176/15.** Contratada: LOPES & CIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2015. **Assinatura:** 23/03/16. **Termo Aditivo: 50/16.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 175/15.** Contratada: JOÃO LOZANO NETTO - EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2015. **Assinatura:** 23/03/16. **Objeto:** Aquisição de madeiras para instalação de três Praças de Exercício do Idoso.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 89/15. **Processo Administrativo:** 566/15. **Termo Aditivo:** 59/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 40/15.** Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2016. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 72.049,32 (setenta e dois mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). **Assinatura:** 01/03/16. **Objeto:** serviços técnicos de informática relativos ao processamento de multas de trânsito.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.396

DECRETO Nº 6.396, DE 10 DE MARÇO DE 2016 – Modalidade: Concorrência Pública nº 18/14. **Processo Administrativo nº 4577/14.** Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber: I – Contrato nº 045/2015, concessionário: **Rafael Felipe Gandophe – ME**, Chale nº 01, a partir de 30 de março de 2016, no valor mensal de R\$ 796,85 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 9.562,20 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.392

DECRETO Nº 6.392, DE 7 DE MARÇO DE 2016 - Modalidade: Concorrência Pública nº 17/14. **Processo Administrativo nº 3627/14.** Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber: I – Contrato nº 044/2015, concessionário: **Alessandro Alves**, Chale nº 02, a partir de 25 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 555,92 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 6.671,04 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) por ano. II – Contrato nº 042/2015, concessionária: **Barbara Bibiana Furlan Oliva**, Chale nº 03, a partir de 26 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 743,44 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 8.921,28 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos) por ano. III – Contrato nº 041/2015, concessionária: **Aline Renata Furlan Massulo**, Chale nº 05, a partir de 09 de março do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.126,26 (um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 13.515,12 (treze mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos) por ano. IV – Contrato nº 043/2015, concessionária: **Diego Tavares de Moura**, Chale nº 06, a partir de 27 de fevereiro do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.110,72 (um mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 13.328,64 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/13

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/13. **Processo Administrativo:** 3514/13. **Termo Aditivo:** 54/16. **Termo de Alteração ao Contrato nº 17/14.** Contratada: PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. Retificação: fica retificado o Termo Aditivo nº 183/15, para que passe a contar que a prorrogação de 210 dias retroagiu a data de 12/07/15. **Reajuste:** fica reajustado o valor do contrato pelo índice IPC/FIPE do período, na ordem de 7,6057% conforme previsto na cláusula 4.8 do contrato original, acumulado no período de 20/12/13 a 28/02/15, resultando no valor de R\$ 16.910,04 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais e quatro centavos) e mais o reajuste do termo aditivo 183/15 pelo índice IPC/FIPE, resultando no acréscimo de R\$ 4.919,49 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), totalizando em R\$ 21.829,53 (vinte e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a contar a partir de 07 de fevereiro de 2016. **Assinatura:** 18/03/16. **Objeto:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para construção de uma USF no Parque Clayton Malaman.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/11. **Processo Administrativo:** 3236/11. **Termo Aditivo:** 01/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 237/11.** Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 05/12/15. **Reajuste:** fica reajustado o valor do contrato pelo índice 9,5459%, recaindo sobre o saldo contratual e o valor para atender ao período. **Valor:** o valor total do termo, incluindo o reajuste e o valor do período será de R\$ 67.443,18 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). **Assinatura:** 16/03/16. **Objeto:** locação e recarga de cilindros de oxigênio medicinal, vinculados à S.M. de Promoção Social.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 01/15

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/15. **Processo Administrativo:** 477/15. **Termo Aditivo:** 48/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 46/15.** Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 11/03/16, para consumo de saldo. **Assinatura:** 17/03/16. **Objeto:** fornecimento de vale transporte, a serem distribuídos aos atletas da S.M. de Esportes.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 01/16

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/16. **Processo Administrativo:** 5082/15. **Extrato ao Contrato nº 7/16.** Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. **Valor:** o valor do contrato é de R\$ 39.783,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/03/16. **Objeto:** aquisição de insumos para bomba de insulina para atender à Ordem Judicial.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/15. **Processo Administrativo:** 1031/15. **Termo Aditivo:** 33/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 71/15.** **Contratada:** CM HOSPITALAR LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a aproximadamente 25% dos itens 35. **Assinatura:** 16/03/16. **Objeto:** registro de preço de medicamentos (psicotrópicos).
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/15. **Processo Administrativo:** 1620/15. **Termo Aditivo:** 57/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 153/15.** **Contratada:** G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP. **Prorrogação:** fica prorrogado a vigência do contrato em 06(seis) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2016. Valor: o valor para atender ao período será de R\$ 303.468,33 (trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). **Assinatura:** 16/03/16. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços contínuos no sistema de iluminação pública.-
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 19/15

Modalidade: Pregão nº 19/15. **Processo Administrativo:** 1031/15. **Termo Aditivo:** 38/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 76/15.** **Contratada:** ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA EPP. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 6.172,50 (seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 25% dos itens 6,7 e 39. **Assinatura:** 14/03/16. **Termo Aditivo:** 34/16. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 72/15.** **Contratada:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), correspondente a aproximadamente 25% dos item 3. **Assinatura:** 14/03/16. **Objeto:** registro de preço de medicamentos (psicotrópicos).
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/15. **Processo Administrativo:** 281/15. **Termo Aditivo:** 23/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 38/15.** **Contratada:** PHABRICA DE PRODUÇÕES SV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, para contar a partir de 25/02/2016. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Assinatura:** 11/03/2016. **Objeto:** publicação de resumos de editais, avisos e demais atos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 34/15. **Processo Administrativo:** 1297/14. **Termo Aditivo:** 04/16. **Termo de Alteração ao Contrato nº 34/15.** **Contratada:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. **Realinhamento:** fica realinhado o valor do contrato, referente ao gás P45, passando de R\$ 142,00 (cento e quarenta dois reais) para R\$ 155,98 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 13.378,86 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) **Assinatura:** 11/03/16. **Objeto:** aquisição de gás GLP para o Setor de Merenda escolar.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/14. **Processo Administrativo:** 1646/14. **Termo Aditivo:** 31/16. **Termo de Alteração ao Contrato nº 247/14.** **Contratada:** MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA -EPP. **Realinhamento:** fica realinhado o valor do contrato do feijão carioca (item7), passando de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), sobre a 8.000 kg entregues,m totalizando R\$ 7.520,0 (sete mil, quinhentos e vinte reais) **Assinatura:** 09/03/16. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda escolar.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/15

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/15. **Processo Administrativo:** 1055/15. **Termo Aditivo:** 53/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 78/15** **Contratada:** CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 29/02/16. **Assinatura:** 10/03/16. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade, para construção de uma Praça no Jardim Veneza II, localizada à Rua Eliza Souza da Silva.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/14

Modalidade: Concorrência Pública nº 04/14. **Processo Administrativo:** 1085/14. **Termo Aditivo:** 39/16. **Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato nº 83/14** **Contratada:** CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **Prorrogação:** fica prorrogado vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 13/02/16, para execução de serviços adicionais. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 238.453,35 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 13,33% do valor do contrato. **Reajuste:** fica reajustado o valor do contrato, com base no índice IPC/FIPE, na ordem de 8,4513%, apurado entre a apresentação da proposta da data de 11/06/15, resultando em um acréscimo de R\$ 91.866,68 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Fica também reajustado o aditamento com base no índice IPC/FIPE resultando no acréscimo de R\$ 7.202,24 (sete mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos). **Valor:** o valor total para o presente termo aditivo será na ordem de R\$ 337.522,27 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). **Assinatura:** 04/03/16. **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade, para construção de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Porte I, a ser implantada na Avenida Painguás, s/n, Vila Pinheiro – Pirassununga/SP.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 21/14. **Processo Administrativo:** 428/14. **Termo Aditivo:** 41/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 54/14.** **Contratada:** RKM SISTEMAS LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogado vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/16. **Assinatura:** 09/03/16. **Objeto:** serviços continuados de suporte técnico em tecnologia da informação para suprir as necessidades da S.M. da Saúde.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/12

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/12. **Processo Administrativo:** 3479/2006. **Termo Aditivo SECC/GESUV/DR -SPI nº 157884.** **Termo Aditivo (PMP) nº 55/16.** **Termo de Prorrogação ao Contrato (PMP) nº 90/12.** **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2016. **Valor:** o valor estimado para atender ao período será de R\$ 131.081,73 (cento e trinta e um mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos). **Assinatura:** 20/11/15. **Objeto:** prestação, pela ECT de serviços e vendas de produtos pelos Correios.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/14

Modalidade: Chamada Pública nº 04/14. **Processo Administrativo:** 3727/14. **Termo Aditivo:** 28/16. **Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato nº 22/15.** **Contratada:** COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO – COAAF. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, retroagindo a partir 10 de fevereiro de 2016. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 9.663,75 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), corresponde a 25% dos itens 01 e 02. **Assinatura:** 07/03/16. **Termo Aditivo:** 29/16. **Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato nº 23/15.** **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE PIRASSUNUNGA - ASSAPIRA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, retroagindo a partir 10 de fevereiro de 2016. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corresponde a 25% dos itens 03. **Assinatura:** 04/03/16. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 02/16

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/16. **Artigo 25, Inciso III.** **Processo Administrativo:** 844/16. **Extrato de Contrato nº 08/16.** **Contratada:** CORONEL CACHAÇA CLUB EVENTOS LTDA ME. **Valor:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). **Vigência:** 10/07/2016. **Assinatura:** 07/03/16. **Objeto:** produção artística e apresentação de show musical "Chitãozinho e Xororó", durante a "22ª FESTA NENETE DE MÚSICA CAIPIRÁ".
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

| Concurso Público nº 01/2014 para o emprego de Salva Vidas | | |
|---|-----------------|---------------|
| Nome | Nº de Inscrição | Classificação |
| Tiago Lautert da Silva Batista | 701122 | 1º |
| Luis Fernando Mazzi | 701054 | 2º |

Pirassununga, 31 de março de 2016

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 476/2016. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Estagiário:** Edwirges Gomes de Souza. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade. **Vigência:** 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 3 de março de 2016.
LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 1048/2015. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Estagiário:** Denilza Pereira de Godoy. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** 5 (cinco) meses, retroagindo seus efeitos para contar a partir de 21 de fevereiro de 2016. **Data de assinatura:** 3 de março de 2016.
LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 4364/2010. **Concedente:** Município de Pirassununga; **Etec Tenente Aviador Gustavo Klug** - **Objeto:** estágio para alunos regularmente matriculados no 4º módulo do curso Técnico em Enfermagem. **Vigência:** de 3 de janeiro de 2016 a 11 de julho de 2016. **Data de assinatura:** 15 de fevereiro de 2015.



LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 1888/2003. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** Clube dos Orquídeas de Pirassununga. **Objeto:** o uso da área pública consistente no Salão Social do Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", com a finalidade específica para a realização da XXXIII Exposição Nacional de Orquídeas de Pirassununga, nos dias 4, 5, 6 e 7 de agosto de 2016. **Data de assinatura:** 11 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 3888/2014. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** Igreja Assembleia de Deus no Ipiranga. **Objeto:** o uso da área pública consistente no Salão Social do Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", nos dias 20 e 21 de maio de 2016, para a realização do 1º Congresso Setorial com a Mocidade, nos dias 19 e 20 de agosto de 2016, para a realização do 4º Congresso Setorial com o Círculo de Oração e no dia 15 de outubro de 2016 para o 1º Congresso Setorial com as Crianças. **Data de assinatura:** 15 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 388/2016. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** Rosimeire Michelli Benachio Santana. **Objeto:** uso da área pública consistente no salão de festas situado no Complexo Esportivo do CEFE "PRESIDENTE MÉDICI", localizado na Avenida Presidente Médici nº 1075, Jardim Carlos Gomes, neste município, com a finalidade específica de realizar festa de casamento, no dia 18 de março de 2016. **Data de assinatura:** 18 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 637/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** Luan Felipe Siola de Magalhães. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao CRAS da Vila Santa Fé, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** 4 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 18 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE PERMUTA

Protocolo Administrativo nº 3505/2015. Autorizatório: Município de Pirassununga. **Autorizado:** Colégio Objetivo Júnior. **Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a permuta da utilização dos seguintes bens imóveis: 1) Ginásio de Esportes "Dr. Lauro Pozzi" (coberto) e Campo de Futebol do Complexo Esportivo do CEFE "Presidente Médici", localizado na Avenida Presidente Médici, nº 1075 - Jardim Carlos Gomes, de propriedade do PERMUTANTE (A); 2) O Ginásio do Colégio Objetivo Júnior, localizado na Avenida das Flores, nº 511 - Bairro Cidade Jardim, pertencente ao PERMUTANTE (B), ambos localizados no Município de Pirassununga/SP. **Data de assinatura:** 18 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 1637/2015. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** Kelly Cristina Palmantin da Cunha. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao CRAS da Vila Santa Fé, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 21 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 893/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** Andrea Machado Soares. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Vigência:** 4 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 22 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 998/2015. Fundamentação Legal: Artigo 88, § 3º, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4.885, de 10 de novembro de 2015. **Concedente:** Município de Pirassununga. **Permissão:** Aeroclube de Pirassununga. **Objeto:** O MUNICÍPIO outorga ao PERMISSONÁRIO, o uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao AERO CLUBE DE PIRASSUNUNGA, com sede nesta cidade, na Rua Siqueira Campos, nº 4609, Jardim Santa Rita, CNPJ 51.410.942/0001-89. UMA ÁREA DE TERRAS de formato irregular, compreendendo para quem olha da entrada do Aeródromo para a esquerda como (Ponto A), do alinhamento da parede da casa do Guarda Campo encostado a cerca da divisa da Rua Siqueira Campos até o alinhamento da parede que termina o Hangar 3 (três) encostado a cerca da divisa da Rua Siqueira Campos (ponto B) medindo 91,00 metros, do (Ponto B) da cerca da divisa da Rua Siqueira Campos, até o final no alinhamento do pátio (Ponto C) medindo 52,61 metros, do (Ponto C) compreendendo o pátio de estacionamento, parquinho infantil até o alinhamento do muro da Casa do Guarda Campo como (Ponto D) medindo 90,21 metros, do (Ponto D) até cerca da divisa da Rua Siqueira Campos (Ponto A) medindo 63,44 metros, com o total de 5.215 m² (metros quadrados), em cuja área está construído: como nº 1 um Hangar denominado Hangar Belarmino Del Nero, Hangar, Oficina e 1 (um) Sanitário com 195,00 metros quadrados de construção, como nº 2 Secretaria, Arquivo Morto, Sala de Reunião, Sala de Aula Conjugada com Salão Histórico, 2 (dois) Banheiros Social (Masculino e Feminino), 02 (dois) Alojamentos com 1 (um) Banheiro para cada um, totalizando 150 metros quadrados de construção, como nº 3 Hangar denominado Hangar Armando Bonafé, com 285,00 metros quadrados de construção, como nº 4 Lanchonete do Aero Clube com 2 (dois) Sanitários (Masculino e Feminino) para visitantes com 80,00 metros quadrados de construção, como nº 5 Casa de Morada do Guarda Campo com 80,00 metros quadrados de construção e uma área nos fundos da casa do Guarda Campo utilizada como depósito, caixa d'água e uma capelinha, medindo 24,00 metros quadrados, e como nº 6 Parque de diversão para crianças, situada no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, na área denominada como Aeródromo de Pirassununga, com frente para a Rua Siqueira Campos, com aproximadamente 241.200,00 metros quadrados, iniciando na Rua Siqueira Campos, esquina com a Av. Engenheiro Josias de Oliveira, seguindo por 1200 metros até a SP - 225, virando a esquerda por 120 metros até a divisa do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, virando a esquerda por 1250 metros até o encontro da Av. Engenheiro Josias de Oliveira, virando a esquerda por 280 metros até o ponto inicial, com uma pista de pouso e decolagem, com a designação SDPY voltada ao Sul para cabeceira 3 e ao Norte para a cabeceira 21 com as respectivas pistas de taxi, com a finalidade de permitir o funcionamento da Escola de Pilotagem, onde poderá promover eventos de natureza cívico-militares, de preservação histórica e fomento à aviação e à cultura, bem assim a realização de voos panorâmicos e outras



atividades correlatas alcançadas pelo artigo 97 da Lei 7.565/86 e pelo artigo 1º do Decreto-Lei 205/67. **Vigência:** por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização. **Data de assinatura:** 23 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 72/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Estagiário:** Miriam Cristina Salvador Fonseca. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sob a supervisão da psicóloga Karina Novaes Camelo. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 30 de março de 2016.

LUIS GUILHERME PANONE
Procurador do Município

Secretaria Municipal de Promoção Social

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas, para o próximo decênio, na cidade de Pirassununga/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos na Lei Federal nº 8069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 2211, de 06 de novembro de 1991, alterada pela lei Municipal nº 2545 de 17 de março de 1994, e posteriormente pela Lei Municipal nº 4848/2015, de 03 de setembro de 2015, em plenárias ordinárias realizadas respectivamente em 02 de dezembro de 2015 e 03 de fevereiro de 2016, para apreciação, discussão e votação do Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas para o município de Pirassununga/SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Após estudos, discussões e deliberações pertinentes, cujos trabalhos estão registrados em Atas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, declara como APROVADO o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas para o município de Pirassununga/SP.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de março de 2016.

Renata dos Santos Oliveira Silva
Presidente do CMDCA – Pirassununga/SP



SAEP

AVISO (S) DE LICITAÇÃO

• AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. ENCERRAMENTO: 29 de MARÇO de 2016 – 8h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de MARÇO de 2016 – 9H. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de 220 barras de Tubo PVC Ocre JE Corrugado, diâmetro 300 mm para esgoto c/ anéis para substituição na Vila Real, tendo em vista rompimento do emissário de esgoto existente, em decorrência de chuvas. Edital encontra-se à disposição na Autarquia ou pelo e-mail: saeplic@yahoo.com.br, em horário comercial. Retirada de edital por e-mail: Encaminhar solicitação oficial, informando a Razão Social, CNPJ, Inscr. Estadual, End, Tel, E-mail, Nome. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 8 de março de 2016.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação

• AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. ENCERRAMENTO: 29 de MARÇO de 2016 – 8h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de MARÇO de 2016 – 9H. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de 220 barras de Tubo PVC Ocre JE Corrugado, diâmetro 300 mm para esgoto c/ anéis para substituição na Vila Real, tendo em vista rompimento do emissário de esgoto existente, em decorrência de chuvas. Edital encontra-se à disposição na Autarquia ou pelo e-mail: saeplic@yahoo.com.br, em horário comercial. Retirada de edital por e-mail: Encaminhar solicitação oficial, informando a Razão Social, CNPJ, Inscr. Estadual, End, Tel, E-mail, Nome. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 8 de março de 2016.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação

• AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. ENCERRAMENTO: 5 de ABRIL de 2016 – 13h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de ABRIL de 2016 – 14H. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de diversos materiais para compor o estoque da autarquia e para aplicação em diversos serviços, tais como: materiais em PVC/POLIETILENO, Adaptadores, Cotovelos Luvas, Tubos PEAD e PVC, registros, Teflon, Lixa, Luva Correr defoto, entre outros. Edital encontra-se à disposição na Autarquia ou pelo e-mail: saeplic@yahoo.com.br, em horário comercial. Retirada de edital por e-mail: Encaminhar solicitação oficial, informando a Razão Social, CNPJ, Inscr. Estadual, End, Tel, E-mail, Nome. Informações telefone: (19) 3565-4518. Pirassununga, 18 de março de 2016.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação

• AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016. CONVITE Nº 008/2016. ENCERRAMENTO: 8 de ABRIL de 2016 – 9h30. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8 de ABRIL de 2016 – 9h45. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva de 2 (duas) Soft Start, modelos SSW07 200A – serial# 1024056689 e SSW07 61A – serial# 1015630593. Incluso substituição dos tiristores. Garantia: 6 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal; e Serviço de manutenção de 5 (cinco) inversores de frequência, modelos CFW700 54A – serial# 1011043759, CFW700 105A – serial# 1011362930, CFW700 105A – serial# 1011201623, CFW700 54A – serial# 1011371052, CFW700 54A – serial# 1010426885. Com a substituição do cartão de potência do indutor, limpeza e realização de todos os testes funcionais. Garantia: 06 meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal., conforme constante no ANEXO – I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

ATA (S) DE JULGAMENTO

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. CONVITE Nº 007/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisição diversos materiais elétricos, conforme Anexo I. Firms Vencedoras: Peratelli & Da Roz Ltda-EPP, para fornecimento dos itens: 01, 03, 04, 05,07,11,12,13,63,66,67,69 e 85; e empresa Supershopping Elétrico Ltda – EPP, para o fornecimento dos itens: 02,08,10,16,39,53,61,64,68,75,77,78,83,94 e 103; a empresa Claret Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços Ltda – EPP, para os itens: 06,09, item 17 ao item 38, itens: 42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,56,59,62,65,70,71,72,73,80,81,82,86,87,88,89,90,91,92,93,95,96,97,98,99,101,102; a empresa Ligue Fio Comércio e Serviços em Geral Ltda-ME, para os itens: 14, 15,40,41,42,55,57,58,60,74,76,79,84,100. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 10 de março de 2016.
Ailton Rosa
Presidente da Comissão de Licitação.

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. TOMADA PREÇOS Nº 001/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Aquisição de 1000 toneladas Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ faixa "D" do DER/SP, para camada de rolamento a ser retirado de forma parcelada e aplicação no mesmo dia. Firma Vencedora: Terrapac Engenharia Ltda. A Ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 8 de março de 2016.
Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

• PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. TOMADA PREÇOS Nº 002/2016 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: aquisição de 220 barras de Tubo PVC Ocre JE Corrugado, diâmetro 300 mm para esgoto c/ anéis para substituição na Vila Real - Firms Vencedoras: Mexichem Brasil Industria de transformação Plástica Ltda (lote 75%-livre), e Janaína M.L. Bavaresco Materiais para Saneamento ME (Lote 25%). A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 29 de março de 2016.
Ailton Rosa
Presidente da Comissão de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO (ÕES)

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – CONVITE Nº 004/2016 - ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: THIAGO LUÍS BUENO JARDINAGEM - ME, pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 15 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 2 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – CONVITE Nº 005/2016 - ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: PROTMAIS EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, SEBASTIÃO FINOTTI – EPP, ANDRÉ MAURÍCIO BOROTTO – EPP pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 26 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 3 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 – CONVITE Nº 006/2016 - ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: CESAR DE SOUZA CARVALHO - ME pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 29 de fevereiro de 2016.

Pirassununga, 3 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.



• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 – CONVITE Nº 007/2016 - ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: PERATELLI & DA ROZ LTDA – EPP, SUPERSHOPPING ELÉTRICO LTDA-EPP, CLARET MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, LIGUE FIO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 10 de março de 2016.

Pirassununga, 16 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 8 de março de 2016.

Pirassununga, 31 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

• TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS, acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA e JANAINA M.L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO-ME pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 29 de março de 2016.

Pirassununga, 6 de abril de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente.

EXTRATO (S) DE CONTRATO

• Extrato Contrato nº 023/2015. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: THIAGO LUIS BUENO JARDINAGEM-ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de limpeza, remoção de areia, entulhos e mato, dentro da Calha do Córrego Andrezinho, extensão de 1500m, e Calha Córrego Ribeirão do Ouro, extensão de 2.000m, em Pirassununga-SP. Valor: R\$ 38.000,00. Convite nº 004/2016. Assinatura: 1º de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 024/2016. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CESAR DE SOUZA CARVALHO – EIRELI – EPP. OBJETO: Fornecimento de 1200 sacos de cimento de 50 kg, marca CNS. Valor: R\$ 27.360,00. Convite nº 006/2016. Assinatura: 4 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

CONVOCAÇÃO (ÕES)

• EMPREGO DE MOTORISTA - O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca o Sr. GILBERTO DOS SANTOS CÂNDIDO, classificado em 8º lugar para o emprego de MOTORISTA, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664, junto à Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP. Pirassununga, 4 de março de 2016.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

• EMPREGO DE MOTORISTA - O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca o Sr. GILBERTO DOS SANTOS CÂNDIDO, classificado em 8º lugar para o emprego de MOTORISTA, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664, junto à Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP. Pirassununga, 4 de março de 2016.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

• EMPREGO DE REPARADOR HIDRÔMETROS - O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca a Sra. LUCIANE PEREIRA TANGERINO, classificada em 4º lugar para o emprego de REPARADOR HIDRÔMETROS, CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2013, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664, junto à Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP. Pirassununga, 21 de março de 2016.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

• EMPREGO DE REPARADOR HIDRÔMETROS - O SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca a Sr. MURILO CESAR BORTOLON, classificada em 5º lugar para o emprego de REPARADOR DE HIDRÔMETROS, CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2013, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664, junto à Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP. Pirassununga, 25 de março de 2016.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2016

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2016. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de gasolina para as viaturas da autarquia. Fica alterado o valor do litro da gasolina, passando de R\$ 3.334 para R\$ 3.403, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015.

Pirassununga, 10 de março de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE - SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, etc... Edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):

• Nº 1.932, de 1º de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais; RESOLVE colocar a partir desta data a disposição da Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Servidor desta Autarquia - Sr. MARIEBERTON DO NASCIMENTO PINHEIRO, conforme requerido através do Ofício nº 091/2016 de lavra do executivo, datado de 1º/MAR/2016, passando a ser remunerado pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando ainda assegurado as vantagens adquiridas no emprego quando de seu retorno a função de origem.

• Nº 1.933, de 3 de março de 2016 – No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E designar, a partir de 4 de março de 2016, o funcionário desta Autarquia Municipal - Sr. JORGE RENATO PINTO DE CAMPOS, Rg nº 38.772.207-5, para responder pelo emprego de Motorista, até que o mesmo seja preenchido de forma legal, tendo em vista o falecimento do funcionário Geraldo Cirilo dos Santos Júnior.

• Nº 1.934, de 11 de março de 2016 – No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E designar, de 14 de março a 12 de abril de 2016, o funcionário desta Autarquia Municipal - Sr. GUSTAVO FERREIRA MACHADO, Rg nº 44.542.338-9, Carteira Profissional nº 082078 – Série nº 00268-SP, para ocupar o emprego de Operador de Máquinas, em substituição ao Sr. José Eduardo Ambrósio, que se encontra de férias.

• Nº 1.935, de 11 de março de 2016 – No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E nomear o Sr. Dewis Gaspar, RG nº 29.931.191-0, para substituir a Sra. Cláudia Lúcia Ignácio, no período de 14 de março a 12 de abril do corrente ano na COMISSÃO DE LICITAÇÕES desta Autarquia, tendo em vista que a mesma se encontra de férias.



- Nº 1.936, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, R E S O L V E revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 1.933/2016, de 3 de março de 2016, que designou o funcionário - Sr. JORGE RENATO PINTO DE CAMPOS, que vinha ocupando o emprego de motorista.
- Nº 1.937, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho, do Sr. RUI CORDOBA, CPF nº 088.503.268-31, PIS nº 106.08902-45-1, ocupante do emprego permanente mensalista de Chefe da Seção Saneamento, tendo em vista o pedido de demissão formulado baseado na Lei Municipal nº 4652/2014, que trata do Programa de Demissão Voluntária PDV.
- Nº 1.938, de 30 de março de 2016 - No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2012, RESOLVE autorizar a admissão com exercício a partir 1º de abril de 2016, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. GILBERTO DOS SANTOS CÂNDIDO, PIS nº 128.42155.25-6, RG nº 40.075.737-0, classificado em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de MOTORISTA, referência 27, junto a Seção de Obras, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

José Roberto Barone

Superintendente

Publicado e registrada na forma da Lei, data supra.

Fernando Feroselli

Procurador Autárquico.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA** aos candidatos inscritos para os cargos de servidores, a Classificação Final do Concurso Público nº 002/2015, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, realizada no dia **31 de janeiro de 2016**.

Esta LISTA GERAL, dos candidatos **HABILITADOS** em ordem de classificação contém: o número de inscrição do candidato (**INSCRIÇÃO**); o nome do candidato (**NOME**); a data de nascimento (**NASCIM.**); os Pontos (**Pontos**); a Nota da Prova Objetiva (**N. OBJETIVA**); e a classificação final do candidato (**CLASSIF.FINAL**):

Cargo - 001 Ajudante de Serviços Diversos

| Nome | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Pontos | Nota Obj | Classif. Final |
|-----------------------------------|-----------|--------------|------------|--------|----------|----------------|
| VICTOR VINICIUS VIEIRA CARMONA | 0500470-5 | 131173346-RJ | 11/06/1989 | 46 | 92 | 1 |
| GUSTAVO DELFINO DE OLIVEIRA | 0500507-8 | 336848560-SP | 15/07/1985 | 37 | 74 | 2 |
| EDSON FERNANDO SAVELLA | 0500417-9 | 320870376-SP | 29/08/1982 | 36 | 72 | 3 |
| NICOLLE SANT ANNA MARQUESINI | 0500314-8 | 542557071-SP | 22/09/1997 | 36 | 72 | 4 |
| MARIA CRISTINA NEGRIZOLLI | 0500459-4 | 16421714-SP | 15/12/1964 | 35 | 70 | 5 |
| JANETE DE ALMEIDA | 0500349-0 | 196964374-SP | 20/11/1966 | 34 | 68 | 6 |
| ERICK SIOLA CESARIO | 0500246-0 | 456153305-SP | 11/07/1989 | 34 | 68 | 7 |
| VALTER ALEXANDRE MACHADO | 0500566-3 | 265873630-SP | 15/03/1978 | 33 | 66 | 8 |
| ADEMIR RIBEIRO TOMAZ AMARAL | 0500382-2 | 45648193X-SP | 09/08/1988 | 33 | 66 | 9 |
| CINTIA DA SILVA TELLES CORREA | 0500322-9 | 401724906-SP | 02/10/1993 | 32 | 64 | 10 |
| CASSIA CRISTIANE GARCIA DA SILVA | 0500309-1 | 271127843-SP | 23/07/1976 | 32 | 64 | 11 |
| DENISE PERES MANTOVANI RODRIGUES | 0500552-3 | 187442964-SP | 14/09/1967 | 30 | 60 | 12 |
| FLAVIANE RODRIGUES | 0500441-1 | 323913568-SP | 13/05/1980 | 30 | 60 | 13 |
| JOSE HENRIQUE LANCONI | 0500047-5 | 489895360-SP | 11/02/1993 | 30 | 60 | 14 |
| JOSE ANTONIO RUOZO | 0500607-4 | 7827735-SP | 22/07/1955 | 29 | 58 | 15 |
| ANIELE ALMEIDA FREIRE | 0500574-4 | 471374295-SP | 30/01/1991 | 29 | 58 | 16 |
| FLAVIO CESAR LANDGRAF | 0500455-1 | 19820440-SP | 06/10/1970 | 29 | 58 | 17 |
| JOAO CLAUDIO BERTOLINI | 0500476-4 | 239088177-SP | 24/01/1974 | 29 | 58 | 18 |
| SUSANE CAMILA RAMOS DA COSTA | 0500446-2 | 480868815-SO | 19/11/1991 | 28 | 56 | 19 |
| JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA JOSE | 0500329-6 | 337622607-SP | 16/07/1979 | 28 | 56 | 20 |
| PATRICIA RUBIA MAIO SOARES | 0500220-6 | 424797756-SP | 21/12/1982 | 28 | 56 | 21 |
| MARA LIDICI ROSALEN | 0500235-4 | 19984457-SP | 27/01/1971 | 28 | 56 | 22 |
| CLAUDIA DA SILVA SANTOS | 0500556-6 | 468340300-SP | 03/04/1990 | 28 | 56 | 23 |
| JOAO PEDRO SANTORO FURLAN | 0500219-2 | 444368668-SP | 01/04/1996 | 27 | 54 | 24 |



| | | | | | | |
|---|-----------|----------------|------------|----|----|----|
| JEANE KEROLYN KOBORI | 0500436-5 | 47112736X-SP | 12/09/1990 | 27 | 54 | 25 |
| GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MANCINI | 0500364-4 | 278246370-SP | 26/03/1977 | 27 | 54 | 26 |
| NIVALDO ALVES PEREIRA | 0500206-0 | 19820844-SP | 17/09/1972 | 27 | 54 | 27 |
| ROSE CACILDA GOMES DE OLIVEIRA | 0500165-0 | 22110486-SP | 02/05/1968 | 27 | 54 | 28 |
| LIRYS CHRISTINA COTTONI DE ONOFRIO | 0500137-4 | 455696378-SP | 01/07/1985 | 26 | 52 | 29 |
| ANA BEATRIZ BARBOZA RIBEIRO | 0500181-1 | 376963025-SP | 29/11/1996 | 26 | 52 | 30 |
| CARLOS MARCELO POZZOBOM | 0500422-5 | 18 073 684X-SP | 08/08/1968 | 26 | 52 | 31 |
| VANIA APARECIDA DOS SANTOS BASTOS DE MIRANDA VANSAN | 0500524-8 | 427133786-SP | 28/11/1983 | 25 | 50 | 32 |
| DEBORA RIBEIRO GOMES | 0500121-8 | 463617952-SP | 30/11/1989 | 25 | 50 | 33 |

Esta LISTA ESPECIAL, do candidato HABILITADO contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (NASCIM.); os Pontos (Pontos); a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA); e a classificação final do candidato (CLASSIF.FINAL);

Cargo - 002 Analista Legislativo - Secretaria

| Nome | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Pontos | Nota Obj | Classif. Final |
|------------------------------------|-----------|--------------|------------|--------|----------|----------------|
| FERNANDA CRISTINA TEROSSI DE GODOI | 0500257-5 | 463395542-SP | 05/12/1989 | 26 | 52 | 1 |

Esta LISTA GERAL, dos candidatos HABILITADOS em ordem de classificação contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (NASCIM.); os Pontos (Pontos); a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA); e a classificação final do candidato (CLASSIF.FINAL);

Cargo - 002 Analista Legislativo - Secretaria

| Nome | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Pontos | Nota Obj | Classif. Final |
|-----------------------------------|-----------|--------------|------------|--------|----------|----------------|
| JESSICA PEREIRA DE GODOY | 0500261-3 | 485123125-SP | 18/07/1992 | 47 | 94 | 1 |
| RENATA APARECIDA TRINDADE | 0500325-3 | 340806461-SP | 29/10/1981 | 46 | 92 | 2 |
| JESSICA DE OLIVEIRA RIOS | 0500589-2 | 540781988-SP | 02/02/1998 | 46 | 92 | 3 |
| RODRIGO ANTONIO FERREIRA | 0500306-7 | 332566018-SP | 10/11/1985 | 45 | 90 | 4 |
| ROGERIO AUGUSTO PAZIM | 0500571-0 | 434625851-SP | 22/07/1986 | 43 | 86 | 5 |
| MILTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES | 0500244-3 | 454017285-SP | 25/02/1989 | 43 | 86 | 6 |
| RENAN VERONEZZI PINTO DA SILVA | 0500129-3 | 435657288-SP | 09/03/1988 | 43 | 86 | 7 |
| LEANDRA DE CARVALHO NOGUEIRA | 0500239-7 | 15787770-MG | 09/09/1992 | 43 | 86 | 8 |
| FERNANDO AUGUSTO SCARANELLI VINCE | 0500237-0 | 466943556-SP | 15/03/1990 | 42 | 84 | 9 |
| POLIANA LUZIA DE SOUZA PINTO | 0500088-2 | 411775601-SP | 15/11/1987 | 41 | 82 | 10 |
| REBECA FACI MANEIRO | 0500344-0 | 471626508-SP | 19/08/1990 | 41 | 82 | 11 |
| JOAO OTAVIO SEGANTINI | 0500370-9 | 495363881-SP | 26/11/1992 | 40 | 80 | 12 |
| ALINE APARECIDA TRENDI DE CARLI | 0500234-6 | 463183253-SP | 23/05/1990 | 40 | 80 | 13 |
| SERGIO OLIVEIRA | 0500362-8 | 216024183-SP | 28/03/1972 | 40 | 80 | 14 |
| NATHAN BRAGAGNOLLO NERY | 0500373-3 | 476023919-SP | 31/07/1991 | 40 | 80 | 15 |
| THOMAS WALTER DIETZ | 0500037-8 | 347817154-SP | 04/09/1993 | 40 | 80 | 16 |
| CAMILA MICHELI PAVANI | 0500020-3 | 411773410-SP | 29/10/1984 | 39 | 78 | 17 |
| MAYARA BOTTEON BERTOLLI | 0500186-2 | 401616964-SP | 01/05/1994 | 39 | 78 | 18 |
| JOYCE ALVES DE OLIVEIRA | 0500127-7 | 447653878-SP | 19/07/1989 | 39 | 78 | 19 |
| TATIANA PIRES DA COSTA | 0500163-3 | 336852356-SP | 05/11/1982 | 39 | 78 | 20 |
| PAULO RODOLFO RAMOS | 0500152-8 | 309450032-SP | 18/06/1985 | 39 | 78 | 21 |
| FERNANDA APARECIDA DA SILVA | 0500424-1 | 468480420-SP | 20/03/1985 | 38 | 76 | 22 |
| NATALIA ZANCHETTA OTO | 0500247-8 | 323374578-SP | 24/09/1979 | 38 | 76 | 23 |



| | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|---------------|------------|----|----|-----------|
| ERICK IGNACIO FERREIRA | 0500475-6 | 414248417-SP | 23/11/1994 | 38 | 76 | 24 |
| VICTOR MAZUCA SCAGION | 0500401-2 | 499658540-SP | 07/01/1995 | 38 | 76 | 25 |
| JESSICA DE LIMA GOMES | 0500147-1 | 482387087-SP | 25/09/1992 | 38 | 76 | 26 |
| RODRIGO AMARAL DA SILVA | 0500315-6 | 338406979-SP | 30/04/1990 | 37 | 74 | 27 |
| IVANA SAVIETTO | 0500379-2 | 448136739-SP | 03/03/1989 | 37 | 74 | 28 |
| GABRIEL PIOLOGO GENOVEZI | 0500224-9 | 418068057-SP | 09/06/1996 | 37 | 74 | 29 |
| JENIFFER DE ELIAS MOREIRA | 0500419-5 | 432107940-SP | 10/12/1988 | 37 | 74 | 30 |
| RAFAEL LUIS SOSSAI | 0500437-3 | 479224808-SP | 10/01/1992 | 37 | 74 | 31 |
| LUCIANA CRISTINA FURLAN | 0500271-0 | 228115528-SP | 26/04/1972 | 36 | 72 | 32 |
| LILIAM SANTOS DA SILVA RODRIGUES | 0500477-2 | 24296199X-SP | 17/10/1973 | 36 | 72 | 33 |
| ROBERTA DUTRA DA COSTA | 0500591-4 | 445040464-SP | 25/07/1989 | 36 | 72 | 34 |
| ALEX RICARDO MILAN | 0500609-0 | 411771887-SP | 10/04/1988 | 36 | 72 | 35 |
| JORGE LUIS COSTA | 0500174-9 | 452441171-SP | 29/01/1986 | 36 | 72 | 36 |
| ELEM VANIA DA LUZ DOMINGOS | 0500143-9 | 189177172-SP | 07/03/1969 | 36 | 72 | 37 |
| ROMULO OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA | 0500150-1 | 484219236-SP | 24/09/1982 | 36 | 72 | 38 |
| CRISTINA TSCHORNY MONCAU | 0500622-8 | 335910178-SP | 12/11/1981 | 36 | 72 | 39 |
| WALDEMIR FRANCISCO JUNIOR | 0500540-0 | 436032727-SP | 11/07/1983 | 36 | 72 | 40 |
| RAFAELA CRISTINA LESSA RAYMUNDO | 0500343-1 | 466682797-SP | 25/08/1990 | 35 | 70 | 41 |
| KARINA ROSOLEM GUIMARAES | 0500472-1 | 46770515X-SP | 24/02/1990 | 35 | 70 | 42 |
| PRISCILA SILENCI | 0500167-6 | 467865930-SP | 09/03/1990 | 35 | 70 | 43 |
| ANA LUIZA FONTANARI BEZERRA CORLINO | 0500160-9 | 285804273-SP | 18/04/1980 | 35 | 70 | 44 |
| JONATAS WILLIAM SILVESTRINI | 0500610-4 | 485565572-SP | 01/03/1992 | 35 | 70 | 45 |
| SANDRO JOSE VIEIRA EPIPHANIO | 0500035-1 | 485008956-SP | 20/04/1992 | 35 | 70 | 46 |
| NIELA TUANI DA SILVA | 0500313-0 | 497513584-SP | 13/12/1996 | 35 | 70 | 47 |
| LUCI TERESA CARAMORI | 0500073-4 | 69985601-SP | 27/10/1965 | 35 | 70 | 48 |
| LETICIA SUAREZ PERUSSO | 0500368-7 | 497245887-SS | 10/06/1996 | 35 | 70 | 49 |
| DENISE DA COSTA LINTKEVICIUS | 0500067-0 | 416713786-SS | 30/07/1985 | 35 | 70 | 50 |
| LEONARDO LINDMAN CARVALHO | 0500327-0 | 328906542-SP | 12/02/1987 | 35 | 70 | 51 |
| LEANDRO GRANADO BENINI | 0500502-7 | 279420225-SP | 28/04/1977 | 34 | 68 | 52 |
| FABIANA DA FONSECA FURTADO | 0500197-8 | 535489705-SP | 15/10/1997 | 34 | 68 | 53 |
| CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS | 0500403-9 | 1010923553-RS | 31/10/1966 | 34 | 68 | 54 |
| VICTOR HUGO FURTADO PEREIRA | 0500369-5 | 358219474-SP | 17/10/1996 | 34 | 68 | 55 |
| JANAINA VETARE DELANEZI | 0500185-4 | 411214652-SP | 17/11/1987 | 34 | 68 | 56 |
| RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS | 0500505-1 | 27694947X-SP | 09/11/1980 | 34 | 68 | 57 |
| MILENA ALVARES MORAES MEIRELES | 0500273-7 | 417571410-SP | 25/09/1983 | 34 | 68 | 58 |
| KAREN TASSIANE HYGINO UCHOA PINHEIRO | 0500298-2 | 427895030-SP | 06/01/1984 | 34 | 68 | 59 |
| JULIANA PERALTA | 0500101-3 | 346835392-SP | 05/04/1993 | 34 | 68 | 60 |
| VINICIUS SAMUEL CARLOS REIS | 0500218-4 | 487392632-SP | 06/01/1992 | 34 | 68 | 61 |
| CAROLINE DE GODOY MATTOS | 0500326-1 | 459001772-SP | 29/08/1996 | 34 | 68 | 62 |
| FANNY IGNACIO FERREIRA DE OLIVEIRA | 0500473-0 | 447653945-SP | 11/09/1989 | 34 | 68 | 63 |
| TAMIRES ROBERTA PIRES | 0500182-0 | 416777661-SP | 08/03/1995 | 34 | 68 | 64 |
| AGNES CHRISTINA VALE MARQUES | 0500412-8 | 484585745-SP | 24/02/1991 | 34 | 68 | 65 |



| | | | | | | |
|--|-----------|----------------|------------|----|----|------------|
| MONIQUE MAIRA MICHELIN | 0500140-4 | 463840720-SP | 15/04/1990 | 33 | 66 | 66 |
| THAIS GUERRA SAVI | 0500062-9 | 26 543 6114-SP | 23/02/1979 | 33 | 66 | 67 |
| TIAGO CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE | 0500092-0 | 411216119-SP | 17/06/1985 | 33 | 66 | 68 |
| BRUNA GABRIELLA DE OLIVEIRA PENTEADO | 0500324-5 | 135267350-PR | 23/09/1983 | 33 | 66 | 69 |
| FELIPE ARAUJO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 0500398-9 | 458718129-SP | 15/01/1996 | 33 | 66 | 70 |
| DANIELA AVELAR DE BESSA STILLI | 0500012-2 | 325719822-SP | 29/03/1980 | 33 | 66 | 71 |
| BARBARA SILVA VIGNATO | 0500355-5 | 435133287-SP | 25/10/1988 | 33 | 66 | 72 |
| GISELE CRISTINA DUZ | 0500484-5 | 297004980-SP | 28/04/1981 | 33 | 66 | 73 |
| LUIZ HENRIQUE VIEIRA BEZERRA | 0500081-5 | 369843095-SP | 29/03/1995 | 33 | 66 | 74 |
| ALLYSON AUGUSTO DOS SANTOS VICK | 0500169-2 | 411873994-SP | 08/04/1986 | 33 | 66 | 75 |
| SARAH MAROSTEGAN DOS SANTOS | 0500465-9 | 565404362-SP | 09/08/2000 | 33 | 66 | 76 |
| VINICIUS AUGUSTO FLUETI | 0500180-3 | 459272883-SP | 01/03/1996 | 33 | 66 | 77 |
| VANESSA APARECIDA DE SOUZA | 0500307-5 | 495384318-SP | 16/07/1993 | 33 | 66 | 78 |
| GUILHERME SILVA RODRIGUES | 0500480-2 | 542550143-SP | 02/01/1998 | 33 | 66 | 79 |
| CLEDIO BORGES DOS SANTOS JUNIOR | 0500265-6 | 444594383-SP | 11/01/1996 | 32 | 64 | 80 |
| MARIA LUCIA ACERBI CARAM | 0500232-0 | 1310791-MG | 08/11/1959 | 32 | 64 | 81 |
| CARLA CRISTIANI LISSONI FRANCISCO | 0500405-5 | 408188558-SP | 12/06/1984 | 32 | 64 | 82 |
| ANNA OLIVEIRA BEZERRA | 0500282-6 | 565035186-SP | 03/01/1998 | 32 | 64 | 83 |
| CAROLINE ELIZA GRANDI | 0500114-5 | 407485594-SP | 24/01/1988 | 32 | 64 | 84 |
| VANESSA APARECIDA GRANZOTTI PIZANI | 0500115-3 | 32282218X-SP | 26/12/1980 | 32 | 64 | 85 |
| MILLENA DE OLIVEIRA BARBOSA | 0500474-8 | 501567112-SP | 08/04/1997 | 32 | 64 | 86 |
| SERGIO DONIZETI DA MATTA | 0500065-3 | 263528108-SP | 10/08/1975 | 32 | 64 | 87 |
| SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA | 0500428-4 | 488679928-SP | 14/07/1993 | 32 | 64 | 88 |
| CRISTIAN BERTIN ZOCOLER | 0500230-3 | 455739146-SP | 26/12/1993 | 32 | 64 | 89 |
| BRUNO ALVES CAMAROTTI | 0500450-0 | 44503306X-SP | 07/10/1989 | 32 | 64 | 90 |
| GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 0500252-4 | 468480870-SP | 18/11/1984 | 32 | 64 | 91 |
| FERNANDA CARVALHO ELIAS | 0500558-2 | 32938921X-SP | 01/11/1980 | 32 | 64 | 92 |
| ADELMO MAFRA JUNIOR | 0500535-3 | 354180137-SP | 22/03/1989 | 32 | 64 | 93 |
| TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI | 0500387-3 | 332194747-SP | 13/03/1981 | 31 | 62 | 94 |
| FRANCISCA VANESSA ALBUQUERQUE DE SOUZA | 0500321-0 | 422055657-SP | 16/02/1988 | 31 | 62 | 95 |
| DOUGLAS BENJAMIM GOUVEIA DOS SANTOS | 0500221-4 | 321569957-SP | 02/04/1986 | 31 | 62 | 96 |
| ANDRE PESTILHO | 0500614-7 | 353920034-SP | 02/08/1984 | 31 | 62 | 97 |
| MATHEUS MARQUES CAETANO | 0500345-8 | 417582821-SP | 22/08/1986 | 31 | 62 | 98 |
| ARIEL FLORIM | 0500582-5 | 42432412X-SP | 29/11/1983 | 31 | 62 | 99 |
| CLAUDIA SCHUPSTIC DE SOUZA | 0500605-8 | 223680436-SP | 09/07/1970 | 30 | 60 | 100 |
| ROGERIO LUIZ TOFANELLI | 0500126-9 | 264827132-SP | 13/05/1975 | 30 | 60 | 101 |
| RUTIELLEN COSTA DA SILVA | 0500443-8 | 489955605-SP | 06/05/1993 | 30 | 60 | 102 |
| CLEBER FLORIANO GALVAO | 0500380-6 | 445421186-SP | 16/12/1988 | 30 | 60 | 103 |
| ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO | 0500435-7 | 48 995 0838-SP | 17/12/1992 | 30 | 60 | 104 |
| ALICE MARIA VIEIRA DE ASSIS MAXIMO | 0500478-0 | 26 352 8303-SP | 06/01/1976 | 30 | 60 | 105 |
| ANA MARIA DIAS FACA | 0500483-7 | 135581850-SP | 28/03/1961 | 30 | 60 | 106 |
| MILENA PEREIRA COPPOLA | 0500131-5 | 345313537-SP | 10/07/1985 | 30 | 60 | 107 |



| | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|----------------|------------|----|----|------------|
| ELDER FERREIRA PRADO | 0500242-7 | 400358475-SP | 29/06/1994 | 30 | 60 | 108 |
| NATALIA MARIA UNGLOUB | 0500564-7 | 542554239-SP | 06/10/1996 | 30 | 60 | 109 |
| CINTHIA RESENDE DUTRA | 0500539-6 | 463217330-SP | 19/05/1990 | 30 | 60 | 110 |
| LORENA ASSIS MAESTRI | 0500545-0 | 13138864-MG | 02/01/1987 | 30 | 60 | 111 |
| THIAGO CARNEIRO PIMENTEL | 0500215-0 | 455802452-SP | 25/01/1989 | 30 | 60 | 112 |
| BEATRIZ DE SOUZA BUENO | 0500004-1 | 497768677-SP | 27/09/1993 | 30 | 60 | 113 |
| JULIO CESAR MACIEL | 0500103-0 | 291321288-SP | 03/01/1978 | 30 | 60 | 114 |
| THAYNA BRAGAGNOLLO NERY | 0500301-6 | 551357496-SP | 11/03/1997 | 30 | 60 | 115 |
| BRUNO EDUARDO TEIXEIRA | 0500583-3 | 400754241-SP | 25/12/1983 | 30 | 60 | 116 |
| MARIA GABRIELA COELHO | 0500503-5 | 50329827X-SP | 11/02/1996 | 29 | 58 | 117 |
| JULIANA CELINA REGERT | 0500119-6 | 409742697-SP | 04/08/1984 | 29 | 58 | 118 |
| WELSON ALOISIO WIEZEL | 0500335-0 | 277194313-SP | 17/02/1982 | 29 | 58 | 119 |
| MARY LISA FERREIRA PRADO | 0500520-5 | 18895592-SP | 22/01/1968 | 29 | 58 | 120 |
| SOFIA BRAGA PALMA | 0500089-0 | 485123320-SP | 04/02/1992 | 29 | 58 | 121 |
| ANA CAROLINA BIMBATI | 0500171-4 | 422055608-SP | 01/11/1987 | 29 | 58 | 122 |
| GIOVANA MARQUES SANTOS | 0500268-0 | 368675671-SP | 24/05/1996 | 29 | 58 | 123 |
| NADJA NOEMIA DE OLIVEIRA MENDES | 0500291-5 | 418827527-SP | 29/11/1995 | 29 | 58 | 124 |
| MONIQUE EMMANUELE ANVERSO DA CUNHA | 0500569-8 | 332565786-SP | 08/07/1981 | 29 | 58 | 125 |
| LIGIA MARIA PASCHOAL DINIZ | 0500423-3 | 343981968-SP | 18/06/1987 | 29 | 58 | 126 |
| RAFAEL PERASSOLI NEVES | 0500462-4 | 489541732-SP | 20/10/1992 | 29 | 58 | 127 |
| RAQUEL FERREIRA METZNER FIRMINO | 0500358-0 | 223693236-SP | 04/01/1973 | 29 | 58 | 128 |
| MIDIA LIA DIAS NUNES | 0500603-1 | 402876684-SP | 26/10/1985 | 28 | 56 | 129 |
| ANA PAULA MARIANO DE OLIVEIRA | 0500456-0 | 341999969-SP | 18/12/1981 | 28 | 56 | 130 |
| ALINE APARECIDA FERREIRA | 0500392-0 | 414771114-SP | 09/09/1986 | 28 | 56 | 131 |
| CARLOS HENRIQUE GONCALO KLINKE | 0500021-1 | 243942989-SP | 12/12/1974 | 28 | 56 | 132 |
| ANA PAULA PEREIRA DA SILVA | 0500123-4 | 455857581-SP | 25/06/1988 | 28 | 56 | 133 |
| FERNANDA GONCALVES TEIXEIRA | 0500311-3 | 367511897-SP | 19/03/1998 | 28 | 56 | 134 |
| SUELI DE SOUZA PEREIRA | 0500409-8 | 297005200-SP | 18/05/1979 | 28 | 56 | 135 |
| RAFAEL MARCARI | 0500413-6 | 437411321-SP | 27/02/1986 | 28 | 56 | 136 |
| HO MENG YIN | 0500274-5 | 598555237-SP | 03/11/1993 | 28 | 56 | 137 |
| RUAN EVERALDO DOS SANTOS DANTAS | 0500141-2 | 294970421-RJ | 31/05/1994 | 28 | 56 | 138 |
| MARISTELA TERESINHA LOPES | 0500541-8 | 173705546-SP | 28/04/1969 | 28 | 56 | 139 |
| MARILIA ROSA RICARDO SAVELLA | 0500418-7 | 41671349X-SP | 14/10/1983 | 28 | 56 | 140 |
| MILENA RIBEIRO DE LIMA | 0500389-0 | 210035218-RJ | 25/07/1984 | 28 | 56 | 141 |
| ADRIANA ROSANE CUNHA | 0500372-5 | 304470776-SP | 30/12/1974 | 28 | 56 | 142 |
| JOSIANE GRAZIELE GALLO | 0500586-8 | 400754113-SP | 02/12/1983 | 27 | 54 | 143 |
| BRUNA SARDINHA BERQUE | 0500111-0 | 497622233-SP | 11/03/1994 | 27 | 54 | 144 |
| MICHAEL DOS SANTOS CIPOLA | 0500001-7 | 287363454-SP | 10/01/1978 | 27 | 54 | 145 |
| ANA PAULA DO NASCIMENTO PEREIRA | 0500404-7 | 559916036-SP | 25/02/1998 | 27 | 54 | 146 |
| MICHELLE DA SILVA | 0500526-4 | 263742544-SP | 23/04/1979 | 27 | 54 | 147 |
| LUANA SANTANA DA SILVA | 0500207-9 | 491796596-SP | 09/10/1996 | 27 | 54 | 148 |
| BEATRIZ TARANTO DE SOUSA | 0500386-5 | 26 550 0561-RJ | 23/05/1992 | 27 | 54 | 149 |



| | | | | | | |
|---|-----------|--------------|------------|----|----|-----|
| MICHELE APARECIDA OLIVEIRA WIEZEL | 0500334-2 | 430951346-SP | 07/02/1983 | 27 | 54 | 150 |
| MARILENE SANTOS DE ARAUJO BRITO | 0500497-7 | 271229755-SP | 08/06/1978 | 27 | 54 | 151 |
| RODRIGO HIDEO T DA SILVA | 0500585-0 | 503297781-SP | 04/09/1996 | 27 | 54 | 152 |
| ALESSANDRA OLIVEIRA | 0500555-8 | 48871843-SP | 28/11/1992 | 27 | 54 | 153 |
| LILIAN ROBERTA OCTAVIANO | 0500050-5 | 437307815-SP | 12/08/1988 | 27 | 54 | 154 |
| VIVIANE DE OLIVEIRA | 0500400-4 | 416717573-SP | 01/08/1986 | 27 | 54 | 155 |
| FILIPE GODOY MARTINS | 0500448-9 | 48553261X-SP | 04/09/1990 | 27 | 54 | 156 |
| MARIANA MIOTTO PEREIRA MACIEL | 0500259-1 | 488498053-SP | 26/04/1993 | 27 | 54 | 157 |
| RAFAEL FRANCISCO MAZIERI | 0500488-8 | 456263196-SP | 30/11/1995 | 27 | 54 | 158 |
| MARCIA APARECIDA COSTA DA SILVA | 0500183-8 | 443304919-SP | 09/09/1986 | 27 | 54 | 159 |
| ALEXANDRE TOLENTINO | 0500209-5 | 477352091-SP | 22/03/1991 | 27 | 54 | 160 |
| MARCOS GOMES DE ALMEIDA | 0500346-6 | 191886282-SP | 28/11/1968 | 27 | 54 | 161 |
| AMANDA CAMILO MACHADO | 0500463-2 | 567543778-SP | 07/06/1998 | 27 | 54 | 162 |
| GABRIEL PEREIRA RODRIGUES | 0500139-0 | 410506424-SP | 05/09/1994 | 27 | 54 | 163 |
| NATALIA AMARAL | 0500199-4 | 417616119-SP | 25/04/1996 | 26 | 52 | 164 |
| RINNA DELLY ALMEIDA | 0500341-5 | 498702315-SP | 25/04/1997 | 26 | 52 | 165 |
| JONATHAN SARRA GONZAGA | 0500514-0 | 432998317-SP | 09/06/1986 | 26 | 52 | 166 |
| LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA TEIXEIRA | 0500151-0 | 52832147X-SP | 31/10/1997 | 26 | 52 | 167 |
| RICHIELLY APARECIDA ZERO DE ALMEIDA | 0500166-8 | 412882474-SP | 31/01/1995 | 26 | 52 | 168 |
| ERVINS OSCH NETO | 0500136-6 | 447653829-SP | 30/06/1989 | 26 | 52 | 169 |
| RODRIGO AUGUSTO MENEZHIN | 0500039-4 | 299311892-SP | 04/08/1980 | 26 | 52 | 170 |
| RENATA CRISTINA TERRIBILLE DANTAS | 0500471-3 | 470578749-SP | 06/01/1997 | 26 | 52 | 171 |
| FERNANDA CRISTINA TEROSSI DE GODOI | 0500257-5 | 463395542-SP | 05/12/1989 | 26 | 52 | 172 |
| MATHEUS GARCIA ROCHA | 0500395-4 | 497107399-SP | 03/11/1994 | 26 | 52 | 173 |
| JOCIMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 0500068-8 | 414771928-SP | 01/01/1986 | 26 | 52 | 174 |
| IRACEMA BRITO DE AZEVEDO | 0500176-5 | 8955291X-SP | 04/02/1959 | 25 | 50 | 175 |
| RENATA HONORATO ARRUDA | 0500303-2 | 41518440X-SP | 28/09/1986 | 25 | 50 | 176 |
| FRANCIANE DA SILVA FERREIRA | 0500083-1 | 409742223-SP | 24/05/1984 | 25 | 50 | 177 |
| FLAVIO ANDRE DA SILVA | 0500048-3 | 45401930-SP | 10/08/1982 | 25 | 50 | 178 |
| CAMILA OLIVEIRA PEREIRA | 0500493-4 | 484550603-SP | 21/03/1992 | 25 | 50 | 179 |
| STEPHANIE PRADO DIAS | 0500041-6 | 479777743-SP | 16/09/1991 | 25 | 50 | 180 |
| ANDREIA FATIMA DA SILVA | 0500007-6 | 278643607-SP | 23/05/1974 | 25 | 50 | 181 |
| VALENTIM ZANATA CITAL JUNIOR | 0500367-9 | 443400118-SP | 21/02/1988 | 25 | 50 | 182 |
| MARCIA REGINA MATEUS | 0500439-0 | 296236111-SP | 05/11/1979 | 25 | 50 | 183 |
| MARIANE MASSAFERRO HIGINO | 0500204-4 | 444310083-SP | 21/10/1996 | 25 | 50 | 184 |
| VIVIAN APARECIDA PUCCI | 0500498-5 | 446345635-SP | 03/03/1997 | 25 | 50 | 185 |
| SARAH DA SILVA CASSANGE | 0500391-1 | 401267374-SP | 25/11/1993 | 25 | 50 | 186 |
| LAIS LOUZADA BUTIGELLI | 0500317-2 | 539515498-SP | 14/01/1998 | 25 | 50 | 187 |
| RAPHAEL LUCAS SAES DA SILVA FERREIRA AMARAL | 0500469-1 | 417398451-SP | 19/09/1991 | 25 | 50 | 188 |

— - Esta LISTA GERAL, dos candidatos HABILITADOS em ordem de classificação contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (NASCIM.); os Pontos (Pontos); a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA); e a classificação final do candidato (CLASSIF.FINAL):

**Cargo - 003 Analista Legislativo - Contador**

| Nome | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Pontos | Nota Obj | Classif. Final |
|---------------------------------|-----------|--------------|------------|--------|----------|----------------|
| MARIO DOMINGOS LEME | 0500170-6 | 140750150-SP | 26/05/1963 | 43 | 71,667 | 1 |
| MAURO ZANGARE PESSIN | 0500406-3 | 116094618-SP | 30/04/1965 | 42 | 70 | 2 |
| REGINALDO DE GODOY | 0500253-2 | 297841671-SP | 27/07/1980 | 39 | 65 | 3 |
| CRISTOVAM RAMOS NETO | 0500440-3 | 320870443-SP | 07/12/1982 | 39 | 65 | 4 |
| FERNANDO HENRIQUE SIMOES | 0500629-5 | 422299662-SP | 10/06/1988 | 37 | 61,667 | 5 |
| TATIANE SLUSARENCO | 0500532-9 | 332558046-SP | 25/06/1984 | 36 | 60 | 6 |
| MATEUS RIBEIRO | 0500002-5 | 411216569-SP | 02/06/1984 | 35 | 58,333 | 7 |
| GISELE FERNANDA DA SILVA | 0500087-4 | 416712125-SP | 30/06/1983 | 35 | 58,333 | 8 |
| VANESSA HERNANDES MARTINS GUION | 0500444-6 | 2815284-SA | 21/01/1975 | 34 | 56,667 | 9 |
| ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA | 0500457-8 | 454521121-SP | 11/12/1982 | 34 | 56,667 | 10 |
| JONATHAN DE OLIVEIRA LUCCA | 0500094-7 | 403541220-SP | 30/01/1987 | 31 | 51,667 | 11 |

— - Esta LISTA GERAL, dos candidatos HABILITADOS em ordem de classificação contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (NASCIM.); os Pontos (Pontos); a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA); e a classificação final do candidato (CLASSIF.FINAL):

Cargo - 004 Analista Técnico Legislativo - Financeiro

| Nome | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Pontos | Nota Obj | Classif. Final |
|-----------------------------------|-----------|----------------|------------|--------|----------|----------------|
| ELTON DE SOUZA OTO | 0500615-5 | 415180855-SP | 18/04/1982 | 42 | 70 | 1 |
| JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR | 0500019-0 | 479099595-SP | 26/09/1991 | 40 | 66,667 | 2 |
| RENAN ELIAN DE CARVALHO MAMEDE | 0500194-3 | 463830957-SP | 08/02/1990 | 38 | 63,333 | 3 |
| CELSE EDUARDO BETITO DE SOUZA | 0500407-1 | 43 497 7925-SP | 02/04/1987 | 37 | 61,667 | 4 |
| LUCAS VINICIUS DE MORAES OSTROSCI | 0500175-7 | 4794558650-SP | 28/01/1992 | 36 | 60 | 5 |
| LILIAM SANTOS DA SILVA RODRIGUES | 0500107-2 | 24296199X-SP | 17/10/1973 | 36 | 60 | 6 |
| EDSON FERNANDES RIBEIRO | 0500496-9 | 272801616-SP | 04/06/1979 | 35 | 58,333 | 7 |
| WILLIAN FERNANDO BRANDAO | 0500630-9 | 415172500-SP | 19/04/1986 | 33 | 55 | 8 |
| LUIZ GUSTAVO PETROCINIO KROKOIZ | 0500331-8 | 320257617-SP | 03/04/1981 | 32 | 53,333 | 9 |
| FABIO SCAVULLO IZAIAS | 0500595-7 | 322251886-SP | 08/11/1977 | 30 | 50 | 10 |

— - Esta LISTA GERAL, dos candidatos HABILITADOS em ordem de classificação contém: o número de inscrição do candidato (INSCRIÇÃO); o nome do candidato (NOME); a data de nascimento (NASCIM.); os Pontos (Pontos); a Nota da Prova Objetiva (N. OBJETIVA); e a classificação final do candidato (CLASSIF.FINAL):

Cargo - 005 Jornalista

| Nome | Inscrição | Documento | Data Nasc. | Pontos | Nota Obj | Classif. Final |
|----------------------------|-----------|----------------|------------|--------|----------|----------------|
| FERNANDO HAUSSE DE SOUZA | 0500600-7 | 302741720-SP | 10/12/1985 | 52 | 86,667 | 1 |
| RODOLFO BRITO DE SOUZA | 0500433-0 | 248352118-SP | 20/11/1984 | 50 | 83,333 | 2 |
| MAYARA ALVES DOS REIS | 0500099-8 | 16285762-MG | 14/08/1993 | 47 | 78,333 | 3 |
| GUSTAVO DE ARAUJO LONGO | 0500509-4 | 411656296-SP | 28/01/1988 | 45 | 75 | 4 |
| GABRIEL H OLIVEIRA LOPES | 0500100-5 | 48512306X-SP | 11/03/1992 | 44 | 73,333 | 5 |
| TIAGO MARY DA SILVA | 0500511-6 | 44 197 0321-SP | 19/02/1988 | 44 | 73,333 | 6 |
| OLIVANDRO RODRIGO MAIA | 0500385-7 | 92356728-PR | 01/06/1985 | 43 | 71,667 | 7 |
| CAMILA RIGI | 0500467-5 | 290933432-SP | 16/01/1981 | 43 | 71,667 | 8 |
| CLAUDIA PRATES DE OLIVEIRA | 0500155-2 | 413938669-SP | 18/11/1985 | 42 | 70 | 9 |



| | | | | | | |
|---|-----------|--------------|------------|----|--------|----|
| JOSE HELIO PELLISSARI | 0500042-4 | 13867438-SP | 05/01/1966 | 42 | 70 | 10 |
| DENNY SIVIERO | 0500536-1 | 424649330-SP | 18/04/1987 | 42 | 70 | 11 |
| MARIANE GABRIELE DE OLIVEIRA MENESES | 0500010-6 | 471158768-SP | 02/02/1991 | 41 | 68,333 | 12 |
| LUIS FERNANDO LARANJEIRA | 0500034-3 | 13234144X-SP | 20/10/1963 | 41 | 68,333 | 13 |
| FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA | 0500562-0 | 487338947-SP | 06/12/1991 | 40 | 66,667 | 14 |
| MATHEUS GRANCHI FONSECA | 0500366-0 | 327765227-SP | 02/01/1978 | 39 | 65 | 15 |
| ANDRE MERLI RIBEIRO | 0500620-1 | 268177910-SP | 07/10/1974 | 38 | 63,333 | 16 |
| ISABELA FRUSHIO FELICIANO | 0500005-0 | 448138293-SP | 12/01/1989 | 37 | 61,667 | 17 |
| FLAVIANE FARIA CARVALHO | 0500510-8 | 12506040-MG | 06/01/1984 | 37 | 61,667 | 18 |
| JULIA MARIA FELIPE | 0500263-0 | 496647726-SP | 29/08/1993 | 37 | 61,667 | 19 |
| NATALIA NERY | 0500014-9 | 460341339-SP | 23/02/1989 | 37 | 61,667 | 20 |
| FABIO ROBERTO FERRARI | 0500342-3 | 25363099X-SP | 13/11/1971 | 37 | 61,667 | 21 |
| JULIANO HENRIQUE LAZARO | 0500241-9 | 409741449-SP | 23/12/1986 | 36 | 60 | 22 |
| AMANDA LACERDA MALAVAZI DA SILVA | 0500027-0 | 489765257-SP | 07/09/1993 | 36 | 60 | 23 |
| EDNA ADRIANA NOVAIS MOREIRA | 0500576-0 | 426980359-SP | 10/08/1987 | 35 | 58,333 | 24 |
| RENAN LUIS MORAES | 0500312-1 | 489173007-SP | 11/08/1993 | 35 | 58,333 | 25 |
| ANA VITORIA PELAES BENOTI | 0500190-0 | 400278583-SP | 21/02/1993 | 34 | 56,667 | 26 |
| DENISE PERES MANTOVANI RODRIGUES | 0500550-7 | 187442964-SP | 14/09/1967 | 34 | 56,667 | 27 |
| BARBARA NESPOLA MONTEIRO | 0500371-7 | 488718983-SP | 29/01/1993 | 33 | 55 | 28 |
| JUNIA MARIANO RODRIGUES PEREIRA | 0500266-4 | 387954442-SP | 11/06/1971 | 33 | 55 | 29 |
| SELMA TORRES MUNHOZ | 0500337-7 | 161175430-SP | 09/10/1964 | 33 | 55 | 30 |
| SUZANA AMYUNI | 0500573-6 | 274428416-SP | 18/10/1976 | 33 | 55 | 31 |
| HORACIO BUSOLIN JUNIOR | 0500628-7 | 292681446-SP | 28/03/1978 | 33 | 55 | 32 |
| VIVIAN CRISTIANE CARDOSO | 0500125-0 | 334684584-SP | 23/05/1982 | 33 | 55 | 33 |
| RONALD GONCALES | 0500267-2 | 353475245-SP | 27/03/1985 | 33 | 55 | 34 |
| ROBERTO SCHIAVON | 0500597-3 | 245770835-SP | 20/09/1971 | 33 | 55 | 35 |
| JESSICA ARANTES FERNANDES | 0500512-4 | 485617626-SP | 22/11/1991 | 32 | 53,333 | 36 |
| ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVEIRA | 0500098-0 | 112126777-SP | 14/08/1959 | 32 | 53,333 | 37 |
| HERICA POLLO | 0500338-5 | 265519391-SP | 01/02/1981 | 31 | 51,667 | 38 |
| MARINA CASTILHO GALLEGANI RODRIGUES BENTO | 0500348-2 | 596405467-SP | 26/11/1984 | 30 | 50 | 39 |
| SABRINA SANFELICE | 0500118-8 | 306873515-SP | 03/06/1980 | 30 | 50 | 40 |
| CARLOS EDUARDO BAZILEVSKI ARAGAO | 0500481-0 | 342595830-SP | 01/08/1986 | 30 | 50 | 41 |

Não foram apresentados recursos contra o Resultado da Prova Objetiva do Concurso Público nº 002/2015.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Pirassununga, 11 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/16

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 01/2016 e ADJUDICO o objeto para a empresa IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, para contratação de serviço de hospedagem e domínio do sítio oficial e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail à Câmara Municipal de Pirassununga, consoante consta a Ata da Sessão de Abertura e Julgamento, lavrada em 10 de março de 2016.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 54/2016

Alcimar Siqueira Montalvão,
 Presidente da Câmara Municipal de
 Pirassununga, Estado de São Paulo,
 e.....

Considerando a adequação com estações de trabalho dos mobiliários que atendem as salas da secretaria e setor financeiro da Câmara Municipal em razão de admissão de pessoal, objeto do Concurso Público nº 02/2015, revelando a existência de bens móveis (mesas e armários) em desuso para os serviços camarários, conforme relação abaixo discriminada:

| Registro Patrimônio | Relação dos Bens Móveis |
|---------------------|---|
| 075 | Mesa aço modelo Auxiliar 7 gavetas |
| 076 | Porta telefoné marca Silveira Adap |
| 136 | Mesa Fórmica modelo datilografa marf. |
| 159 | Mesa fórmica Cicopal Secretária |
| 162 | Armário de aço AA 120 Inamel |
| 164 | Armário de aço AA 120 Inamel |
| 165 | Armário de aço AA 120 Inamel |
| 263 | Estante em aço modelo 950 Ativa c/ vidro |
| 274 | Carrinho Modelo CPM-2SL Ativa |
| 285 | Mesa para impressora com cesto 50 Indarma |
| 286 | Arquivo 4 gavetas – Marca Atila |
| 307 | Mesa Secretária 3 gavetas Cicopal/Mogno |
| 308 | Mesa Secretária 3 gavetas Cicopal/Mogno |
| 367 | Conexão leque |
| 371 | Teclado retratal |
| 374 | Suporte para CPU |
| 377 | Gaveteiro com 3 gavetas |
| 381 | Mesa Secretária |
| 382 | Mesa Secretária |
| 835 | Mesa Secretária 0,96x0,70x075 sem gaveta |
| 836 | Mesa Secretária 0,96x0,70x075 sem gaveta |
| 837 | Mesa Secretária 0,96x0,70x075 sem gaveta |
| 840 | Mesa Secretária 0,96x0,70x075 sem gaveta |
| 842 | Suporte CPU/Estabilizador com rodizio |
| 843 | Suporte CPU/Estabilizador com rodizio |

Considerando que referidos bens encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser reutilizados nos setores da Prefeitura Municipal e/ou destinados a entidades sociais, após analisados pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando o princípio da indisponibilidade dos bens públicos e a legislação afeta a matéria;

Considerando que a Prefeita Municipal de Pirassununga, através do OFÍCIO GAB. Nº 134/2016, protocolado na secretaria da Câmara sob o nº 00361, de 23/03/2016, manifestou interesse na transferência e recebimento dos bens elencados.

FACE AO EXPOSTO, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Ficam transferidos a Prefeitura Municipal de Pirassununga os bens móveis acima discriminados, ficando autorizado na forma da Lei, a reutilização e/ou recuperação dos bens pela Municipalidade ou sua destinação à Entidades de Interesse Público Social, através da Prefeitura Municipal.

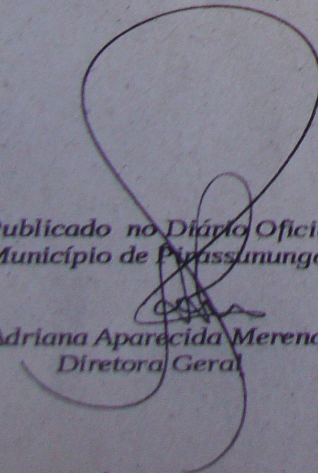
Art. 2º A Câmara Municipal de Pirassununga fica autorizado a executar a desincorporação dos bens móveis ora transferidos, providenciando-se a competente baixa no ativo permanente e cadastro de patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirassununga, em face dos resultados obtidos pelos candidatos do Concurso Público nº 02/2015, para os empregos permanentes de Ajudante de Serviços Diversos, Analista Legislativo – Secretária, Analista Legislativo – Contador, Analista Legislativo – Financeiro e Jornalista, constante do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 023/2015, datado de 23 de outubro de 2015, publicado o edital Simplificado no jornal local "JC Regional", de 24/OUT/2015, e Edital Completo nos sites – www.vunesp.com.br e www.camarapirassununga.sp.gov.br, e impresso para consulta no átrio do prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida no Processo de Concurso Público nº 02/2015, para que produza os seus efeitos legais.

Pirassununga, 18 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/12

Processo Licitatório nº 01/2012. Convite nº 01/2012. Contrato nº 02/2012. Extrato de Contrato nº 02/2012. Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assinatura: 18 de março de 2016. Objeto: Prestação de serviço de monitoramento e fornecimento de link de internet Banda Larga Dedicado. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 março de 2016.

Pirassununga, 18 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/16

Processo nº 01/2016. Convite nº 01/2016. Contrato nº 05/2016. Extrato de Contrato nº 05/2016. Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME. Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Assinatura: 18 de março de 2016. Objeto: serviço de hospedagem e domínio do site oficial (www.camarapirassununga.sp.gov.br) e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga. Vigência: 23 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Proponentes: 2 (dois).

Pirassununga, 18 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/12

Processo Licitatório nº 02/2012. Convite nº 02/2012. Contrato nº 03/2012. Extrato de Contrato nº 03/2012. Contratada: GB INFORMÁTICA LTDA. Valor: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). Assinatura: 22 de março de 2016. Objeto: Conforme justificativas apresentadas nos autos do Processo nº 02/2012, fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de março de 2016, até que se conclua os trabalhos do edital de Licitação do Convite nº 02/2016, que tem o mesmo objeto dos serviços de transmissão das sessões ordinárias e audiências públicas por servidor *streaming*.

Pirassununga, 18 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

PORTARIA (S)

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

•**Portaria nº 629**, de 18 de março de 2016 – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **RESOLVE declarar "Ponto Facultativo"**, excepcionalmente, o ponto da repartição pública da Câmara Municipal, no dia 24 de março de 2016, "Quinta-Feira Santa", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral de Secretária.